



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 178/2014 – São Paulo, quinta-feira, 02 de outubro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0678251 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0678251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50492/04-UMED - APARECIDA MENDES PEREIRA, no dia 23.09.2014;

-00867/94-UMED - CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 23.09.2014;

-50293/09-UMED - LAUDICEIA PAIVA, no período de 23.09 a 27.09.2014;

-03505/95-UMED - MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 22.09.2014;

-0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, no dia 22.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-13891/95-UMED - CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no dia 23.09.2014;

-50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISÃO, no dia 24.09.2014;

-50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 23.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-10552/96-UMED - MARCOS TAKAO KURATOMI, no período de 03.09 a 17.09.2014;

-0018595-30.2013.4.03.8000 - MONNA KELLY BRAGA LOUZADA MACEDO, no período de 23.09 a 03.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682219 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 7.676, DE 26 DE setembro DE 2014

*Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso

de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** os Atos nº 12.472, de 15 de setembro de 2014, e nº 12.462, de 8 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO – Ano 2014	DESEMBARGADOR FEDERAL	TURMA
(...)	(...)	(...)
8 a 15 de outubro	Juiz Federal Convocado CARLOS DELGADO	9ª Turma
(...)	(...)	(...)
3 a 10 de dezembro	MARCELO SARAIVA	1ª Turma
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0676940 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7670, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7610/2014-Pres, para interromper, a partir de 26 de setembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 12 de setembro a 11 de outubro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0679117 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12481, de 25 de setembro de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,  
RESOLVE:

Cessar, a partir de 26 de setembro de 2014, os efeitos do Ato nº 12424/2014-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, da 1ª Vara Criminal - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 01 de setembro a 11 de outubro de 2014, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676706 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017364-31.2014.4.03.8000

Interessado(a): Elídia Aparecida de Andrade Correa

1. Concedo à magistrada o abono de permanência, a partir de 24 de setembro de 2014, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.
2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668799 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017798-20.2014.4.03.8000

Interessado(a): Nelson Bernardes de Souza

Tendo em vista o implemento da idade-limite de permanência em cargo público efetivo, a manifestação pela continuidade da percepção dos proventos decorrentes da aposentadoria no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e a vedação expressa no art. 40, § 6º, da Constituição Federal, determino a suspensão do pagamento dos proventos referentes ao cargo de Desembargador Federal a partir do dia 22 de setembro de 2014.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0375512 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12193, de 27 de fevereiro de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2003.03.0390,

RESOLVE:

REVERTER, a partir de 1º de março de 2014, nos termos dos artigos 222, IV, e 223, II, da Lei nº 8.112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, na proporção de 50% (cinquenta por cento), concedida a ROBERTA ANTONINA MORAES MINHOTO, filha do Excelentíssimo Juiz Federal LAURINDO DIAS MINHOTO NETO, em favor de ROSENEIDE MORAES MINHOTO, viúva e beneficiária de Pensão Estatutária Vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0687377 - Termo Aditivo - Extrato ::

**Termo Aditivo - Extrato**

Processo nº 0003860-89.2013.4.03.8000-SEI.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).

Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.710.799/0001-00).

Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, o contrato originário.

Termo Aditivo nº 04.019.11.2013.

Data da assinatura: 30/09/2014.

Vigência: 12 meses a partir de 01/10/2014.

Valor: R\$409.500,00.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2013.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 01/10/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687445 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

- a) PROCESSO SEI n.º 0017474-30.2014.4.03.8000;
- b) OBJETO: Assinatura anual impressa do periódico “Jornal O Estado de São Paulo” mais 01 (uma) assinatura digital de cortesia;
- c) CONTRATADA: S/A O Estado de S. Paulo, CNPJ 61.533.949/0001-41;
- d) VALOR: R\$900,03 (Novecentos reais e três centavos);
- e) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93;
- f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral;
- g) RATIFICAÇÃO: Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 01/10/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687432 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

- a) PROCESSO SEI n.º 0016638-57.2014.4.03.8000;
- b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no treinamento “OTRS ITSM”;
- c) CONTRATADA: Ronaldo Richieri Serviços e Comunicação - ME, CNPJ: 13.617.051/0001-09;
- d) VALOR TOTAL: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais);
- e) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral;
- g) RATIFICAÇÃO: Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 01/10/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687624 - Extrato ::

### **Extrato**

#### **##EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**##TEX** Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO (CNPJ n. 43.419.613/0001-70) e como interveniente a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.011.10.2014. Objeto: a conjugação de esforços para a facilitação do acesso ao Poder Judiciário, mediante a implantação de unidade descentralizada de protocolo integrado da Justiça Federal da 3ª Região. Fundamento Legal: artigo 116, da Lei nº 8.666/93. Vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre as partes. Assinam pelo TRF da 3ª Região: Fábio Prieto de Souza (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela OAB/SP: Marcos da Costa (Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo) e Antonio Ruiz Filho (Diretor Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo) e pela JF-SP: Giselle de Amaro de França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São

Paulo).

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Obata Konishi, Analista Judiciário**, em 01/10/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0672943 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0017472-60.2014.4.03.8000

Documento nº 0672943

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor LUIZ CARLOS MARTINS, R.F. nº 1184

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso a averbação deferida às fls. 16 do Processo nº 01353/1998-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

I – referente ao serviço prestado à Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp:

a) 5.500 (cinco mil e quinhentos) dias de contribuição, referentes ao período de 04/04/1977 a 28/04/1992, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 5.504 (cinco mil quinhentos e quatro) dias, referentes ao período de 04/04/1977 a 28/04/1992, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

c) 5.504 (cinco mil quinhentos e quatro) dias, referentes ao período de 04/04/1977 a 28/04/1992, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67, e alterações, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

II – referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.452 (mil quatrocentos e cinquenta e dois) dias, referentes ao período de 07/11/1972 a 28/04/1992 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado na Telesp, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67, e alterações, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 15 (quinze) anuênios, a partir de setembro/1993 (exercício neste Tribunal);

- 16 (dezesseis) anuênios, a partir de agosto/1994;

- 17 (dezessete) anuênios, a partir de agosto/1995;

- 18 (dezoito) anuênios, a partir de agosto/1996;

- 19 (dezenove) anuênios, a partir de agosto/1997;

- 20 (vinte) anuênios, a partir de agosto/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo da certidão da Telesp, ou seja, 15/09/2014.

Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão/declaração a ser emitida pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668880 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016288-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0668880

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0665850 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 2.089, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0017444-92.2014.4.03.8000, **RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 10 de setembro de 2014**, a requisição da servidora **NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1.798, de 27/04/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 02/05/2012, Caderno Administrativo, página 2. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670275 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 2.090, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo 0002567-44.2014.4.03.8002, resolve:

**REVOGAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida ao servidor **FLÁVIO LUIZ GIL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria nº 1.983, de 11/10/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 02/03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663114 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12486, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017438-85.2014.4.03.8000, resolve:

**ALTERAR** o Ato nº 8578/PRES, de 31/05/2007, publicado no DOU, Seção 2, em 01/06/2007, que nomeou a servidora **SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI** para exercer o cargo em comissão CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria Geral, para que conste sem vínculo com a administração pública, em virtude de sua aposentadoria. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0678236 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.487, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0015625-23.2014.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2014, ELAINE RIBEIRO PACHECO**, servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0663106 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12483, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0017352-17.2014.4.03.8000, resolve:

**ALTERAR** o Ato nº 8576/PRES, de 31/05/2007, publicado no DOU, Seção 2, em 01/06/2007, que nomeou a servidora **MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO** para exercer o cargo em comissão CJ-3, de Diretor de Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria Geral, para que conste sem vínculo com a administração pública, em virtude de sua aposentadoria.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577171 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12420, DE 7 DE AGOSTO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012723-97.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

**APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a servidora **ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI**, Registro Funcional nº 73, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659332 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12482, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016804-89.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com

proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO**, Registro Funcional nº 290, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664303 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12489, DE 29 DE setembro DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017137-41.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI**, Registro Funcional nº 508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0624789 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12459, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0022112-06.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

**CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA** aos dependentes do servidor falecido **KURTZ SOUZA ACHNITZ**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “B”, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2014, data em que ocorreu o óbito, como abaixo discriminado:

1 - **PENSÃO VITALÍCIA** a **SÔNIA ALVES ACHNITZ**, viúva, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento);

2 - **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FELIPE ALVES ACHNITZ**, filho menor, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670491 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12488, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0015973-38.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ CAETANO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigos 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622303 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12461, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008068-79.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

**APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor **FRANCISCO GENTIL FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0644136 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12474, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0022369-31.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA NEVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0659623 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12480, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0025448-18.2014.4.03.8001, resolve:

**REVERTER**, a partir de 20/01/2014, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **MARIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, filha do servidor falecido **MOACIR JOSÉ DOS SANTOS**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, viúva e beneficiária da Pensão Vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0641613 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12464, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013225-36.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

**APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 30/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o servidor **AMELETO MASINI NETO**, Registro Funcional nº 1410, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684736 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10473, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017596-43.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684738 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10474, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017596-43.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684739 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10475, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017596-43.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, a servidora **SUSEL CRISTINE REQUENA**, R.F. nº 354, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684741 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10476, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017596-43.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de outubro de 2014**, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684748 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10477, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017473-45.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO PELLUCCI DUARTE**, R.F. nº 3799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684754 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10478, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016898-37.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-

3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684769 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10479, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018477-20.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2014**, o servidor **VINÍCIUS MACIEL RAHAL**, R.F. nº 3387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 15 de outubro de 2014**, a servidora **WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS**, R.F. nº 2459, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684792 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10480, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017984-43.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de novembro de 2014**, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, R.F. nº 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684801 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017985-28.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de novembro de 2014**, a servidora **ANDREA MARQUES BLANCO**, R.F. nº 2105, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685393 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10483, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017240-48.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, R.F. nº 3606, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686744 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10484, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018622-76.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 13 de outubro de 2014**, o servidor **JERÔNIMO SARTORI PONZETO**, R.F. nº 3446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2014**, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, R.F. nº 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686745 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10485, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018622-76.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 13 de outubro de 2014**, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, R.F. nº 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2014**, o servidor **JERÔNIMO SARTORI PONZETO**, R.F. nº 3446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686746 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10486, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017067-24.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL PESSOA SCHÖN**, R.F. nº 3782, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686747 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017476-97.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CÍNTIA PIAZZAROLO LANA**, R.F. nº 3806, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684580 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018550-89.2014.4.03.8000

Documento nº 0684580

Defiro o pedido de afastamento do servidor Geraldo Marques de Oliveira Junior, RF 2189, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/09/2014 a 27/09/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684591 - Despacho ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018534-38.2014.4.03.8000

Documento nº 0684591

Defiro o pedido de afastamento da servidora Jane Eire de Sousa Lopes, RF 2763, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 13/09/2014 a 20/09/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0676227 - Decisão ::

#### **Decisão**

Em face à informação de que a licença médica de Deyse Camara Barcellos teve seu término em 03/09/2014, intime-se a servidora, inclusive por meio de seus advogados, para que manifeste-se no prazo improrrogável de 05 dias, se pretende ter alterada sua lotação, em razão dos pareceres médicos, ou se pretende continuar lotada na Subseção Judiciária de Taubaté.

Advirto, ainda, a servidora, que, a existência de pedido de remoção, aguardando decisão no Tribunal Regional Federal, não suspende suas obrigações laborativas para com este órgão, sendo portanto as ausências sem a devida licença médica consideradas faltas injustificadas, passíveis das consequências punitivas impostas pela Lei 8.112/90. P.R.I.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0670746 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0670746, DE 19 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

ALTERAR os termos da Portaria Nº 0412965, de 28 de março de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.04.2014, para constar:

#### **No item I**

ONDE SE LÊ: "... no período de 09/06/2014 a 07/08/2014, e a partir de 09/10/2014."

LEIA-SE: "... no período de 09/06/2014 a 07/08/2014."

#### **No item II**

ONDE SE LÊ: "..., nos seguintes períodos: de 07/04/2014 a 08/06/2014 e de 08/08/2014 a 08/10/2014."

LEIA-SE: "..., nos seguintes períodos: de 07/04/2014 a 08/06/2014 e a partir de 08/08/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0666244 - Portaria ::

**Portaria Nº 0666244, DE 17 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR a servidora THAÍS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Turma Recursal e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Turma Recursal;
2. DISPENSAR a servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA, RF 5692, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Turma Recursal;
3. DISPENSAR a servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Turma Recursal;
4. DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Turma Recursal e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Turma Recursal;
5. DISPENSAR o servidor OCTÁVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA, RF 5328, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Turma Recursal e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Turma Recursal;
6. DISPENSAR o servidor ROGÉRIO REIS DE OLIVEIRA, RF 4007, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Turma Recursal e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Turma Recursal;
7. DISPENSAR o servidor JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Turma Recursal e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Turma Recursal;
8. DISPENSAR a servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA, RF 2161, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Turma Recursal;
9. DISPENSAR a servidora VÂNIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Turma Recursal e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Turma Recursal;
10. DISPENSAR a servidora NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Turma Recursal;
11. DISPENSAR a servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA LOPES GONÇALVES, RF 3643, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Turma Recursal;
12. DISPENSAR o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Turma Recursal;
13. DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS FERREIRA, RF 6309, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal e

- designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Turma Recursal;
14. DISPENSAR a servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;
  15. DISPENSAR a servidora MÔNICA LINA BATISTA CÁRDOSO, RF 5257, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico(FC-3), da 5ª Turma Recursal;
  16. DISPENSAR o servidor BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, RF 7251, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Turma Recursal;
  17. DISPENSAR a servidora EMÍLIA SOUZA SANTOS, RF 4988, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal;
  18. DISPENSAR a servidora DEISE UEHARA, RF 6771, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal;
  19. DISPENSAR a servidora ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE, RF 6944, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Turma Recursal;
  20. DISPENSAR a servidora CHRISTIE CAROLINE CARON, RF 5608, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Turma Recursal;
  21. DISPENSAR a servidora VIVIAN MILONE NARDO, RF 5500, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
  22. DISPENSAR a servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
  23. DISPENSAR a servidora ANA MARIA CUSTÓDIO, RF 6770, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;
  24. DISPENSAR o servidor SERGIO MOREIRA DE SENA, RF 5066, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
  25. DISPENSAR a servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 0931, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
  26. DESIGNAR o servidor DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO, RF 6196, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Turma Recursal;
  27. DESIGNAR a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Turma Recursal;
  28. DESIGNAR a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Turma Recursal;
  29. DESIGNAR a servidora MÁRCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Turma Recursal;
  30. DESIGNAR o servidor PLÍNIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, RF 6125, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da

- Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
31. DESIGNAR o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
  32. DESIGNAR o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização;
  33. DESIGNAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;
  34. DESIGNAR o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização;
  35. DESIGNAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 0969, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683682 - Portaria ::

**Portaria Nº 0683682, DE 29 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ALESSANDRA PUCCI DE CARVALHO ALBEJANTE, RF 6286, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara de Campinas;

II - DESIGNAR a servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN RF 6013, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4); da 4ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682982 - Portaria ::

**Portaria Nº 0682982, DE 29 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, RF 6726, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677498 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677498, DE 24 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE  
ALTERAR a lotação da servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, Técnico Judiciário, da 7ª Vara de Santos para a 1ª Vara de São Vicente, a partir de 10/10/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672731 - Portaria ::

**Portaria Nº 0672731, DE 22 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:  
**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e do artigo 114 da Lei n.º 8112/90 e de acordo com o Processo SEI nº 0027426-30.2014.4.03.8001.  
**RESOLVE:**  
**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria 486/95 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **SONIA MARIA ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, RF 1211**, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 09.09.86 a 01.04.92.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0681622 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024820-29.2014.4.03.8001  
Documento nº 0681622  
5432 - DENISE RODRIGUES RIGO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/09/2014 A 16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/09/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0681668 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024361-27.2014.4.03.8001  
Documento nº 0681668  
Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 28/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/09/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682305 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027948-57.2014.4.03.8001  
Documento nº 0682305  
Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/09/2014 A 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/09/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682641 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024353-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0682641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/09/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0681896 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017608-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0681896

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, concedo à servidora Maria Angélica Olivieri, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialização Digitação, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, na condição de Coordenadora Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo – SINTRAJUD, a partir de 11.06.2014, pelo período de 3 anos, nos termos do art. 92, inciso II e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, com as alterações da Lei nº 12998/2014.

Quanto ao pedido referente à remuneração e manutenção do servidor no rol de beneficiários da Seção do Pró-Social, determino que sejam tomadas as providências cabíveis, nos termos da Informação nº 0623639-NUPA e Certidão NUSA/SUSL de 31.07.2014.

Ao NUAJ para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682355 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0682355, DE 26 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
REGINA FEITOSA VASTO	3277	12/05/2014	ESPECIALIZACAO
SILVIA HELENA AFFONSO	4635	28/08/2014	ESPECIALIZACAO
FRANCISCO LUCIANO PEREIRA	5457	07/04/2014	ESPECIALIZACAO
HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO	6324	29/08/2014	ESPECIALIZACAO
SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA	7094	16/09/2014	ESPECIALIZACAO
SUELENE DIAS VASQUES	7157	16/09/2014	ESPECIALIZACAO
THAIS QUEIROZ MARAMBAIA	7463	22/08/2014	ESPECIALIZACAO
DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	7466	02/09/2014	ESPECIALIZACAO
MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM	7478	29/08/2014	ESPECIALIZACAO
MATHEUS ANTONIO DA CUNHA	7563	27/08/2014	ESPECIALIZACAO
CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	7669	07/08/2014	MESTRADO
CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	7679	15/09/2014	ESPECIALIZACAO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0681844 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0027925-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0681844

Interessado: DAVINA MARIA RODRIGUES VILLAR RF 6214

Nos termos da Informação SECT 0681737, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/09/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676510 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0027608-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0676510

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora ANA ALTIERI, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.06.2014. Ao NUAUF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0681136 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0681136, DE 26 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LEONARDO AKIRA ISHIGURO, RF 600, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Jaú, para o Núcleo de Apoio Regional de Jaú;

II - DISPENSAR o servidor AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 3644, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Jaú, alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Jaú e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Jaú, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do referido Núcleo;

IV - DISPENSAR a servidora ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN, RF 2945, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Jaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2014, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0680688 - Portaria ::

**Portaria Nº 0680688, DE 26 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, como segue:

1514 MIRIAM CUNHA BASTOS

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 30/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3152 CINTIA MILUZZI

1a.Parcela: 08/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3609 ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS

1a.Parcela: 29/06/2015 a 17/07/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

1a.Parcela: 19/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 14/07/2015 a 31/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6582 CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 18/05/2015 a 06/06/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7098 FABIO RODRIGUES

1a.Parcela: 18/02/2015 a 19/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/10/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683979 - Portaria ::

**Portaria Nº 0683979, DE 29 DE setembro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **DIRETOR DO FORO**, como segue:

767 FRANCISCO GENTIL FILHO

1a.Parcela: 01/03/2016 a 30/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1926 ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

1a.Parcela: 09/02/2015 a 10/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3270 JOSE VIANO MARTINEZ

Exercício 2014

2a.Parcela: 22/09/2014 a 09/10/2014, por necessidade de serviço

Exercício 2015

1a.Parcela: 19/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3271 VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 05/02/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES

1a.Parcela: 02/03/2015 a 31/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4083 LEA QUEPPE ALGARVE

1a.Parcela: 02/03/2015 a 31/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4154 ALESSANDRA TRIGO ALVES

1a.Parcela: 01/02/2016 a 01/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5309 CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

1a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 27/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5845 GUIDO ZICKUHR JUNIOR

1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015

2a.Parcela: 21/09/2015 a 10/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6634 LINDA LESSA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6816 LUCIANA GOMES FRANCA NOGUEIRA

1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015

2a.Parcela: 06/07/2015 a 25/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/10/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685683 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017867-52.2014.4.03.8000

Documento nº 0685683

Interessada: NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA - RF 1121

Assunto: Averbação de funções comissionadas

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 067021/2014, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA - RF 1121, autorizo a averbação das funções comissionadas pela servidora, enquanto pertencente àquele órgão, no período de 03.05.2012 a 09.09.2014, nos termos do art.100 da Lei nº 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/10/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0679275 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017437-03.2014.4.03.8000

Documento nº 0679275

Interessado: ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA - RF 3391

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0660710/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA - RF 3391, autorizo a averbação das funções comissionadas e cargo em comissão exercidos pelo servidor, enquanto cedido àquele Órgão, no período de 17.05.2012 a 31.08.2014, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90. Saliento que o servidor foi redistribuído para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 01.09.2014.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/10/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0683283 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0683283, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.065.10.14/Nota de Empenho nº 2014NE001953, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e o Sr. Sérgio Pigato e a Sra. Gema Vicentini Pigato, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga irá abrigar o estacionamento do Fórum Federal de São João da Boa Vista, os seguintes servidores:

Local(is): São João da Boa Vista-SP

Titular: Adonis Ferreira, RF nº 4971, CPF nº 173.809.438-39

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF nº 2782, CPF nº 021.440.548-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/09/2014, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0686890 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2014**

#### **Processo n. 0020340-08.2014.4.03.8001.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra. Recebimento das propostas: até as 09h30 do dia 15/10/2014, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de outubro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 01/10/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0685148 - Ordem de Serviço N.I. ::

### **Ordem de Serviço nº 01/2014-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 424, de 3 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

DETERMINAR que a abertura, análise e encaminhamento de correspondências e outros tipos de documentos endereçados às extintas 03ª, 15ª e 16ª Varas Cíveis sejam efetuados pela Seção de Protocolos e Informações Processuais.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 30/09/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0684108 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0684108, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, estará de férias no período de 01/10/2014 a 29/10/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCILIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, RF 3435, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0685318 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 15/2014**

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 14/2014, no que concerne ao 3º período de férias de 2015 da servidora Luciana de Paula Santos, nos seguintes termos:

Onde se lê: "3a Parcela: 07/11/2016 a 16/11/2016",

Leia-se.....: "3a Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016".

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 30/09/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0686403 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0686403, DE 30 DE setembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF 3786, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, esteve no gozo de férias regulamentares no período de **01/09/2014 a 18/09/2014**, nos termos da Portaria nº 0470712, de 09/05/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, para substituir o servidor **MARCELO DE CARLOS**, RF 3786, **na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, no período de 01/09/2014 a 18/09/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0686640 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0686640, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de gozo de férias e de compensação de dois dias trabalhados em plantão judiciário por parte da servidora **LEANDRA TOME SENZATO** (RF 5659);

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)** para substituir a servidora **LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659)** na função comissionada da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), nos seguintes períodos: a) **de 10 a 29 de setembro de 2014**, em razão de férias; b) **de 30 de setembro de 2014 a 1º de outubro de 2014**, em razão da compensação de plantão.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 01/10/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686622 - Portaria ::

**Portaria Nº 0686622, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** que esta 10ª Vara Federal Criminal estará de plantão no período de 3 a 10 de outubro de 2014, conforme disposto na Portaria nº 78/2014 da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 4 e 5 de outubro de 2014, das 9 às 12 horas:

**- 4 de outubro de 2014 (sábado):**

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL  
JOAO PAULO LINARES  
LEANDRA TOME SENZATO  
LEYLA REGINA AMADORI

**- 5 de outubro de 2014 (domingo):**

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL  
JOAO PAULO LINARES  
LEANDRA TOME SENZATO  
LEYLA REGINA AMADORI  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 01/10/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

:: SEI / TRF3 - 0684999 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684999, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, estará ministrando treinamento junto à 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú no período de 01/10/2014 a 03/10/2014 e junto ao Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto no período de 15/10/2014 a 17/10/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, nos períodos de 01/10/2014 a 03/10/2014 e de 15/10/2014 a 17/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685060 - Portaria ::

**Portaria Nº 0685060, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, FC - 05, esteve em gozo de afastamento por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, no período de 25/09/2014 a 26/09/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Fabio Souza Lima, RF 7064, Analista Judiciário, para substituir o servidor Luis Anselmo de Freitas Caetano, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, FC - 05, no período de 25/09/2014 a 26/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685164 - Portaria ::

**Portaria Nº 0685164, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC - 05, estará de férias no período de 06/10/2014 a 15/10/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Sérgio Roberto dos Santos Bentes, RF 988, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Jová Rios Cordeiro, RF 3393, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, FC - 05, no período de 06/10/2014 a 15/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0682784 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0682784, DE 29 DE setembro DE 2014.**

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar as servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo mencionado, nos sábados, domingos e feriados, no horário compreendido entre: 09:00 a 12:00 horas presencialmente na sede da Subseção.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 h de 03/10/2014 às 09:00 h de 10/10/2014

PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS RF 3811

FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA RF 7634

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 30/09/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

:: SEI / TRF3 - 0674647 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0674647, DE 23 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na cidade de Americana, no uso de suas

**atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º da Ordem de Serviço nº. 06/2004-DF, que determinou a criação das Comissões Setoriais nos Fóruns das Subseções Judiciárias para o desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reformas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estender ao Fórum de Americana o Programa de Educação Ambiental, instituído no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Juciciária de Americana, para constar os seguintes membros:

Cristina Motta Galvão Galindo, Técnico Judiciário, RF 861

Fernando Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5270

Paulo Sérgio Silva, Técnico Judiciário, RF 2724

Hércules Giglio Natal de Oliveira, RF 6667

Gilberto Moreira de Souza Galvão Júnior, RF 6400

Art. 2º- Nos termos do parágrafo 1º do Art. 1º da Ordem do Serviço nº. 06/2004-DF, a Comissão constituída pelo artigo anterior será composta e presidida pelo Juiz Federal Diretor da Subseção.

Art. 3º- Compete à Comissão Setorial de Desfazimento:

- a) implementar, no âmbito do Fórum local, um Programa de Educação Ambiental com a finalidade de racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdício;
- b) expedir relatórios de suas atividades, inclusive à Diretoria do Foro;
- c) identificar e avaliar o material a ser descartado;
- d) relacionar e acondicionar devidamente o material a serem descartados;
- e) cumprir outras atribuições decorrentes do Programa de Educação Ambiental.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 30/09/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0678917 - Portaria ::

**Portaria Nº 0678917, DE 25 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em exercício, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de distribuição dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014 do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Outubro	Dr. Fletcher Eduardo Penteado
Novembro e Dezembro	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 30/09/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0687441 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0687441, DE 01 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº Portaria 0683280, de 29 de setembro de 2014, referente à escala de plantão judiciário semanal dos servidores desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: "Luís Fernando Sobrinho"

LEIA-SE: "Luís Marcelo Salustiano"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/10/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0685713 - Edital ::

#### **Edital**

EDITAL

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2015, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas: ADILSON PRANSTETER: PROFESSOR ; ADILSON REINALDO DOS SANTOS: BIÓLOGO; ADILSON RODOLFO MONTEIRO: INDUSTRIÁRIO; ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA: ELETRICISTA; ADILSON SILVA: AUX. NOTARIAL; ADILSON SOUZA DOS SANTOS: BANCÁRIO/GER.; ADOLFO SEVERINO DE PAULA: TORNEIRO; ADRIAN VAZ DE LIMA: AUX. ADM.; ADRIANA APARECIDA ALVES: AUX ULTRA SOM; ADRIANA ARLETE LOUZADA CORDEIRO MARTINS: ASS.ADMINISTRAT; ADRIANA CASELLA: SERV.PÚBLICO; ADRIANA CERON

MASSRUHA: TEC.QUÍMICA; ADRIANA CINTRA GALLETTI: DIGITADORA; ADRIANA CRISTINA BARTARIN: CONTADORA; ADRIANA SILVA DOS SANTOS PINTO: COORD.FINANC.; ADRIANO ALVES PEREIRA: RECEPCIONISTA; ADRIANO AURÉLIO ARAÚJO: TEC INFORMÁTICA; ADRIANO CHENFER: VIGIA; ADRIANO DOS SANTOS LIRA: AJUDANTE; ADRIANO FRANCISCO DA ROCHA: TEC.INFORMÁTICA; ADRIANO JOSÉ FERNANDES: ADM.EMPRESAS; ADRIANO MODESTO DE ASSIS: CARTORÁRIO; ADRIANO QUEIROZ GARCIA: INSP QUALIDADE; ALBERTINA BHASKERRAI MIRANDA DRONE: EMPRESÁRIA; ALBERTO DEGRECCI NETO: ENGENHEIRO; ALBERTO SILVA DE JESUS: ELETRICISTA; ALBERTO TEIXEIRA CARNEIRO: BANCÁRIO APÓS; ALESSANDRA AFFONSO: SUP. QUALIDADE; ALESSANDRA ANTONIAZZI ROCHA: GER.ADMINISTRATIVO; ALESSANDRA ANTONIETA DA COSTA: ASS.DE COMPRAS; ALESSANDRA CUSTÓDIO BUENO: ESTUD/ESTAG.; ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA: PROFESSORA; ALESSANDRA PAULA PEREIRA: BALCONISTA; ALESSANDRA REGINA OLIVO PEREIRA: ESTUDANTE; ALESSANDRA SCARCELLI R. CAMPOS: SECRETÁRIA; ALESSANDRA VIEIRA NERY: LÍDER DE GRUPO I; ALESSANDRO ANDRADE PORFIRIO: MOTOBOY; ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA: AGENTE DE NEGOCIOS ; ALEXANDRA PRISCILLA FERRARI: AUX. ESCRITÓRIO; ALEXANDRE BERLOFFA MUNIZ: VENDEDOR; ALEXANDRE CAVOUR MAZZUCCO FONTES: AUX. DE VENDAS; ALEXANDRE CÉSAR CAVALLEIROS: RECEPCIONISTA; ALEXANDRE DE ALMEIDA: REVESTIDOR; ALEXANDRE DE GUISSOLPHE CASTRO: COMERCIANTE; ALEXANDRE DE OLIVEIRA: ASS. DEP. PESSOAL; ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS: FUNC. PÚBLICO; ALINE APARECIDA XAVIER: AUX. DE VENDAS; ALINE BUZIOLI: AUX. ESCRITÓRIO; ALINE CÁSSIA JANA: AUX. DE LOJA; ALINE CRISTINA CHIAVOLONI: AUX.C. QUALIDADE; ALINE CRISTINA LOPES: AJUD COZINHA; ALZIRA MATHEUS TROYA: TELEFONISTA; AMADEU FERREIRA DOS SANTOS: ADM.EMPRESA; AMANDA CRISTINA DO AMARAL: SECRETÁRIA; AMANDA DEMONTE CUCATTI: ASSIST.COMPRAS; AMANDA DOS SANTOS: SUPERV. VENDAS; AMANDA PEREIRA DA SILVA: BALCONISTA; AMANDA RODRIGUES AYRES OLIVEIRA: ADM.COM. EXTERIOR; AMARILDO DE JESUS PEREIRA: TEC. SEG. TRABALHO; AMAURI DE SOUZA MACEDO: MOTORISTA; AMAURI LOPES: PROF.UNIVERS.; AMÉLIA SATIKO KIKUTI DE OLIVEIRA: FUNC.PÚBLICA; AMÉRCIA BUENO DE FIGUEIREDO: DIR. PEDAGÓGICO; ANA AUGUSTA L. SIQUEIRA LATINO: PROFESSORA; ANA CAROLINA BASTOS PEREIRA: VENDEDORA INT; ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA: RECEPCIONISTA; ANA CLAUDIA DA ASSUMPCÃO: ESTAGIARIA; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA: VENDEDORA; ANA CLAUDIA MENDES GERMANO: SUPERV. LOJA; ANA CLÁUDIA ROMÃO: AUX. ADMINISTRATIVA; ANA CLÁUDIA VICENTE RODRIGUES: ARTISTA PLÁSTICA; ANA CRISTINA GIMENEZ RIBEIRO DIAS: GERENTE; ANA CRISTINA MOREIRA CHAGAS: AUX. ALMOXARIFADO; ANA LUCIA MOITINHO: SUPERV. LOJA; ANA LUCIA NICOLETTI DA ROCHA: PROFESSORA; ANA LUCIA PINÇA LISBOA: AN EXPORTAÇÃO; ANA LÚCIA SILVA: TEC.CONTABILIDADE; ANA MÁRCIA GONÇALVES SOUZA CRUZ: PROFESSORA; ANA MARIA CINTRA RIBEIRO DE OLIVEIRA: ENGENHEIRA; ANA MARIA CRISPINA DE OLIVEIRA MORAES: PROFESSORA; ANA MARIA FERNANDES GAMA ORSE: DO LAR; ANA MARIA MANCIEIROS AGUILLAR: ENC.DP.PESSOAL; ANA MARIA MARCHESINI ROBERTO: BANCÁRIA; ANDRÉ LUIS RICARDO: AG. ADMINISTRATIVO; ANDRÉ LUIS RINALDI: AUX.PESSOAL; ANDRÉ LUIS SANCHES: VENDEDOR; ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA: AUX. ESCRITÓRIO; ANDRÉ RICARDO MIGUEL: AUX.ADM.; ANDRÉ VILLARMOZA DOS SANTOS: ANALISTA TÉC; ANDRÉA APARECIDA ZANETTI GONÇALVES: ASS. ADMINISTR.; ANDRÉA BORGES SOUZA: EST.DIREITO; ANDREA CAVALCA CARVALHO DE MELLO: AUX. ADM.; ANDREA CRISTINA CUBA DA SILVA NOGUEIRA: ASSISTENTE; ANDREA CRISTINA DO PRADO: ESTAGIÁRIA; ANDRÉA CRISTINA MARTINS PERES: COMERCIANTE; ANDRÉA CRISTINA PAES LEME BERTOLOTO: PEDAGOGA; ÂNGELA MARIA FERNANDES: LINGUISTA; ANGELA MARIA IOZZI RELVAS: OF. ADMINISTRATIVO; ANGÉLICA DE AVELAR RAMOS: ASSIST. ADM.; ANGELO APARECIDO CARVALHO: AJUDANTE GERAL; ÂNGELO BERTAZZOLI NETO: VENDEDOR; ANGELO COLOMBARI: APOSENTADO; ANNA SEMIÃO DE LIMA: APOSENTADA; ANTONIA CATARINA BONIN AQUINO: AG. ADMINISTRATIVO; ANTONIA FILHA MENDES LOPES: COMPRADORA JR; ANTONIA WALDENIR DE JESUS OLIVEIRA: AUX. DE LOJA; ANTONIETA FRASCATI: ANAL.SISTEMAS; ANTONIO AIRTON DAMAZIO: AUX. SERV. GERAIS; ANTÔNIO ANDRADE LEAL: AUDITOR GERAL; ANTONIO ARNANDES FERREIRA: AG.AP.ADMIN.; ANTONIO ASSIS ALDROVANI: PUBLICITÁRIO; ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE AZEVEDO: ANAL.SISTEMAS; ANTONIO BAGGIO DA SILVA: MONT.TRANSF.; ANTONIO CARLOS MAZZOLA: TORN.MECÂNICO; ANTONIO CARLOS MOLINA: GER.SEGURANÇA; ANTONIO CARLOS PINTO DE SOUZA: VENDEDOR; ANTONIO CARLOS REGINALDO: AUX. ESCRITÓRIO; ANTONIO CARLOS SCHINCARIOL: ENGENHEIRO; ANTONIO CARLOS THIELFALO: GER OPERACIONAL; ANTONIO CARLOS VIRTÍ: CPQD; ANTONIO CRISANTE GUILHERMINO: OP. MÁQUINA; ANTONIO DE DANIELLI: PETROLEIRO; ANTONIO DE MELO VARELA: VIGILANTE; ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA E SILVA: PUBLICITÁRIO; ANTÔNIO

DE SOUZA: COMERCÍARIO; ANTONIO EDUARDO AMADIO: ASSESSOR COML.JR; ANTONIO FELIPE DE LUCCA: FUNC.PÚBLICO; ANTONIO FERNANDES MOREIRA: AJUDANTE; ANTONIO FERNANDO SCARPINI: TEC.TELECOMUN.; ANTONIO FERRAZ VERÍSSIMO: COMERCÍARIO; ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES: SERV GER EMBALAGEM; ANTONIO FREDERICO FUOCO GUIRAO: ENG. CIVIL; ANTONIO GODOY: APOSENTADO; ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA: EMPRESÁRIO; ANTONIO JOELSON ARAGAO DE OLIVEIRA: GERENTE; ANTONIO JORGE RODRIGUES DA CUNHA: COMERCÍARIO; ANTONIO JOSÉ DA SILVA PITTON: ADVOGADO; ANTONIO JOSÉ FERNANDES NETO: ALMOXARIFE; ANTONIO JOSÉ FERRARI DUCH: SUPERVISOR; ANTONIO JOSÉ LOPES: GERENTE; ANTONIO MOREIRA FRANCO JUNIOR: ANAL. ADMINISTRATIVO; ANTONIO NILMAR DOS SANTOS: TEC. APOIO TRANSP; ANTONIO VALDEMAR IFANGER: VENDEDOR; ANTONIO VICTOR VENTURINI CUNHA: ANAL. SISTEMAS; ANTONIO WILTON MILANI: ECONOMISTA; APARECIDO LUIZ FELTRIM : AUX EXPORTAÇÃO; ARLINDO ROQUE DA SILVA LIMA: ADM.EMPRESA; ARLINDO SILVA JUNIOR: ASSIST MOTORISTA; ARMANDO AUGUSTO VEIGA JUNIOR: ASSESSOR COML JR; ARMANDO DRUMMOND: ENGENHEIRO; ARMANDO MARTINELLI JUNIOR: MOTORISTA; ARMANDO PAGLIATTO FILHO: BANCÁRIO; ARNALDO VENÂNCIO: COMERCÍARIO; AROLDO GREGO: ENG.ELETRÔNICO; ARQUIMEDES COROAS DO VAL: CONTADOR; ARTEMIS MARIA FRANCELIN SANCHES MORONI: ANAL.SISTEMAS; ARTHUR BIAGIONI JÚNIOR: ENG.CIVIL; ARTHUR MOREIRA FACHINI: TEC.LAB. INFORM.; ARTUR JOSÉ SERON RIOS: ENGENHEIRO; ARTUR PESTANA RIBEIRO COSTA: MATEMÁTICO; ASSIS MARÇAL FILHO: EDU.TÉC. ENSINO; ATILA MAIA: PUBLICITÁRIO; BENEDITO APARECIDO ROZA: AUX PRODUÇÃO; BENEDITO CELSO MARIANO: POLIDOR; BENEDITO DE MATOS: COMERCÍARIO; BENEDITO DOS PASSOS: FUNC. PÚBLICO; BENEDITO JOSÉ LOPES RICO: ECONOMIÁRIO; BENEDITO LUIZ DE OLIVEIRA: AJUS. MÁQUINAS; BRENO GERIBELLO DA CRUZ: AG. ADMINISTR.; BRUNA CAMARGO MAZZONI: PSICOLOGA; BRUNA HELENA DOS SANTOS: ASS DE VENDAS; BRUNA VESPA RIBEIRO DOS SANTOS: AUX ADMINISTRATIVO; BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA CEREZER: GER. NEGÓCIOS; BRUNO CESÁRIO MENDONÇA: AUX. SERV. GERAIS; BRUNO CORDOVIL FREITAS DE ARAÚJO: AUDITOR PLENO; BRUNO GOMES COSTANTINI: ECONOMISTA; BRUNO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA: ESTUDANTE; BRUNO MARIANO DA SILVA: AUX. OPERAÇÃO; BRUNO MENDES DE OLIVEIRA: PROM VENDAS; BRUNO ROBERTO NOZELLA: PROF COM EXT; BRUNO WASHINGTON SBRAGIA: ESTUDANTE; CAMILA CARLA MANCINI: PROFESSORA; CAMILA CERONI SCARABELLI: TEC. ADM.; CAMILA CHRISTINE PEREIRA EPIFÂNIO: COMERCIAIA; CAMILA DA COSTA LIMA: AUX.FINANC.; CAMILA DE MELLO BARBOZA: BANCÁRIA; CAMILA FRANCIELE BARBOSA DEZANE: VENDEDORA; CAMILA GUILHERME SIQUEIRA: ATENDENTE; CAMILA HELENA FERNANDES: AUX ESCRITORIO; CAMILA MARTINS FERREIRA GUERIM: PROJETISTA; CAMILA SANCHES: GER.RELACION.; CAMILA SCATOLIN: ENFERMEIRA PAD; CÂNDIDO OZÓRIO NOGUEIRA DE CASTRO: APOSENTADO; CARINA ASSUMPCÃO: PROF COM EXT; CARINA ESTER SILVA DE OLIVEIRA: ASS.ADM.FIN; CARINA GOMES DA SILVA: RECEPCIONISTA; CARINA GUILHERME: PSICOLOGA; CARINA TRANI FRANÇA DIAS: PROFESSORA; CARLA DAMACENO: VEND.INTERNA; CARLA DANIELA IBIAPINO CRISTOFARO: AUX ADMINISTRATIVO; CARLA MOURÃO MECIANO: AUX. ADMINISTRATIVO; CARLA VERÔNICA PARAIZO: PROF/ADVOGADA; CARLI FREITAS FAGUNDES: FUNC. PÚBLICA; CARLOS ALBERTO BANDEIRA GUIMARÃES: PROF.UNIVERS.; CARLOS ALBERTO BARBOSA MÜLLER: CONTADOR; CARLOS ALBERTO BOIAGO: PROFESSOR; CARLOS ALBERTO BRUNO DA SILVEIRA: ECONOMISTA; CARLOS ALBERTO DE ABREU: VENDEDOR; CARLOS ALBERTO ESPALAO: GERENTE ; CARLOS ALBERTO GENOVEZ: AN.SISTEMAS; CARLOS ALEXANDRE S. MARTINS: ALMOXARIFE JR; CARLOS ANDRE LIMA NASCIMENTO: VENDEDOR; CARLOS ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA: AJUD. DEPÓSITO; CARLOS EDUARDO SAITOW: ASSIST. TEC. SERV.; CARLOS HENRIQUE FABRI: BANCÁRIO; CARLOS HENRIQUE GOMES: ENGENHEIRO; CARLOS ROBERTO BORTOLOTTI: TÉCN.AP. PESQUISA; CARLOS ROBERTO DA SILVA: OPER MÁQUINAS; CARLOS ROBERTO FELIPE DA SILVA: BANCÁRIO; CARLOS ROBERTO MAURÍCIO: AUX. DE PRODUÇÃO; CARLOS ROBERTO MODESTO DE ABREU: INDUSTRIÁRIO; CARLOS ROBERTO NOMURA: AN. SISTEMAS; CARLOS ROBERTO RIBEIRO: GERENTE; CARLOS SOUZA DOS SANTOS: CHEFE COZINHA; CARLOS VLADIMIR PRESTES: VENDEDOR; CARMELINDO COSTA TOLENTINO: ECONOMISTA; CARMELO EDUARDO LÍMOLI: ENG.CIVIL; CARMEN APARECIDA DE SÁ RODRIGUES: CARTORÁRIA; CARMEN CINIRA RODRIGUES DE MELLO BOURDOT: SECRETÁRIA; CARMEN LUCIA BONATTO: AUX ADMINISTRATIVO; CARMEN MUCCI: PROFESSORA; CARMEN RODRIGUES BÉRGAMO: TEC ARREC TRIB; CARMEN SILVIA BERTUZZO: PROFESSORA; CARMINO BARBOSA DA SILVA: BANCÁRIO; CARMOSINA DE JESUS: ESTUDANTE; CAROLINA DA SILVA SAMPAIO: ATENDENTE; CAROLINA INÁCIO ASSAD: AN.COMERCIAL; CAROLINA JUSSARA FERNANDES NASCIMENTO: RECEPCIONISTA; CAROLINA RODRIGUES

DANIEL: RECEPCIONISTA; CAROLINA YALY: ESTUDANTE; CAROLINE ALCANTRA ALVES MIGUEL: ASSIS VENDAS; CAROLINE BEZERRA BARBOSA: AUX ADMINISTRATIVO; CÉLIA REGINA DE ALMEIDA GAY: AUX.CLASSE; CÉLIA REGINA PEREIRA BRIGANTE: COMERCIANTE; CELSO ANDRE LOCATELLI DE ALMEIDA: TEC INFORMATICA; CELSO DE ALMEIDA LEITE: DIRETOR CLUBE; CELSO DE OLIVEIRA: AJUDANTE GERAL; CELSO LUIZ GOMES: ENC.DOCUMENTOS; CESAR AUGUSTO SEVERINO GUIMARÃES: DES NEGÓCIOS; CÉSAR PEIXOTO JÚNIOR: EMPRESÁRIO; CHRISTINA DIETRICH TORRES: GER. FINACEIRA; CHRYSTIAN DE SANTANA SOUZA: PROFESSOR; CIBELE BORGES MARQUEZ: COMUNICÓLOGA; CIBELE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA: ESTUDANTE; CÍCERO APARECIDO FRANCISCO SIQUEIRA: CHEFE COZINHA; CINTIA GONÇALVES TONETTI: AUX. ATENDENTE; CLARICE ROSA DE ARAÚJO: PROFESSORA; CLARICE SHIZUKA SATO: FONOAUDIOLOGA; CLARISSE SILVA: AUX.SERV. GERAIS; CLAUDIA ADRIANA MOURO SILVA: ASSIST. TÉCNICO; CLAUDIA BRANDÃO BUENO BAPTISTELLI: TELEFONISTA; CLAUDIA CRISTIANE DA COSTA: ESCRITURÁRIA; CLAUDIA CRISTINA CEZARIO: ASS ADMINISTRATIVO; CLÁUDIA DE FÁTIMA CREMASCO DE GODOY: AUX.ENGENHARIA; CLÁUDIO BALDIOTTI FILHO: PROFESSOR; CLÁUDIO BENECASE: ADVOGADO; CLAUDIO COSTA MESQUITA: VENDEDOR; CLÁUDIO DEL BEL: MOTORISTA; CLAUDIO HENRIQUE DE MENDONÇA: GERENTE; CLAUDIO LUÍS DE MORAES: FUNC. PÚBLICO; CLÁUDIO MAURÍCIO ZORZAN: ASS. ADMINIST.; CLÁUDIO MIGUEL MELARA: ENG AGRÔNOMO; CLÁUDIO MIGUEL MELARA FILHO: ADMINISTRADOR; CLAUDIO ROBERTO VIGNA: COMERCIANTE; CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: SUPERV. FABRIC.; CLEUZA ALDEVINA DE SOUZA SANTOS: INDUSTRIÁRIA; CLEUZA APARECIDA BARONI: SUPERV. ENSINO; CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS ASSIS: SERVENTE; CLICIANE MARIA DOS SANTOS GRIPE: SECRETÁRIA; CLÓVIS ALBERTO DE FARIA: ENG. PRODUÇÃO; CLÓVIS FRANCISCO: AG.PENITENC.; COSMO ADÃO FRANÇA: AUX. ADMINISTRATIVO; CRISPINA ALBERTINO SOARES: VENDEDORA; CRISTIANA LUZIA FANGER SOUZA: GERENTE; CRISTIANE APARECIDA MACHADO: ATENDENTE; CRISTIANE ARAUJO COSTA BOMFIM: AUX.ESCRITÓRIO; CRISTIANE CAMARGO DE FAVARI: PROFESSORA; CRISTIANE CUBINES: VENDEDORA; CRISTIANE DE FREITAS GIL: AUX. ADMINISTRATIVO; CRISTIANE DE MORAES R.S.C.DE CAMARGO: ADVOGADA; CRISTIANO ALVES DO NASCIMENTO: OPERADOR CNC; CRISTIANO BARIOTTI: ASS ADMINISTRATIVO; CRISTIANO CAETANO DE OLIVEIRA: AUX.ESCRITÓRIO; CRISTIANO CARLOS DE LIMA: CARPINTEIRO; CRISTINA MARIA MINGONE CORREIA: COMERCIANTE; CRISTINA TRINTINELLA PADIAL: BANCÁRIA; CRISTINA TROYA: VENDEDORA; CRISTINE SAKATA ITO: ASS. ADMINISTR; CYARA LOPES: VENDEDORA; CYNTHIA REGINA MARTINS LEITE : PROTETICA; DANIEL AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA: ANAL QUALIDADE; DANIEL BERSELLI: ENG.MECÂNICO; DANIEL BOINE DAMÁSIO: SUB-GERENTE; DANIEL BOKLIS: DENTISTA; DANIEL CAETANO DA SILVA: OF MECÂNICO.; DANIEL CAMPOS PRESTES: ESTOQUISTA; DANIEL DE ALMEIDA MOREIRA: OP. PROD.; DANIELA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS: AUXILIAR ADM.; DANIELA CRISTINA DOS SANTOS: BALCONISTA; DANIELA DE CAMARGO VALENTE VENTURA: PROFESSORA; DANIELA DE P. DA SILVA: VENDEDORA; DANIELA DO CANTO: JORNALISTA; DANIELA GAGLIARDI POSSE: ESCRITURÁRIA; DANIELA KOHN MILANEZ DA SILVA: AUX.ADM.; DANIELA MARCONDES SANTOS: AGENT VIAGENS; DANIELA MARIUSSO: PROFESSORA; DANIELA MONTEIRO DE SOUZA: PROF COM EXTER.; DANIELA REGINA CRIA: ANALISTA; DANIELA VANIA DA SILVA: AUX ADMINISTRATIVO; DANIELE HELENA PADILHA: AUXILIA DP; DANIELE RODRIGUES LAGATTA: SENIOR AUDIT.; DANILO CATELANI: AUX. DE ESCRITÓRIO; DANILO H. DOS SANTOS N. SERPA: AJ. MECÂNICO; DENILSON SALMENTO DOS SANTOS: ESCREVENTE; DENIS ISRAEL VICENTE LOPES: COMERCÍARIO; DENIS PIRES ANDRADE: ADM EMPRESAS; DENISE CALORI ESTEVES: COMERCÍARIO; DENISE CRISTINA MARTINS: AN. FINANCEIRO; DENISE JORGE BESTANE NUMEH: COMERCIANTE; DENISE MARIA DA SILVA SOUZA: RECEPCIONISTA; DENISE PAUL BERDU: TEC. QUÍMICA; DENISE POMPEO: FUNC.PÚBLICA; DIANA MUNHOL: RECEPCIONISTA; DIANA NASCIMENTO MARTINS LIMA: TEC. ENFERMAGEM; DIANA R. AZEVEDO ZACHARIAS: SERV. GERAIS; DIANA WUNSCH MARTINS: COMERCIANTE; DINA MORGADO: ASSIST VENDAS; DINORÁ GOMES DA SILVA: BANCÁRIA; DIOCELI RIBEIRO: AN. ADMINIST.; DIOGO LUCIANO: TEC.INFORM.; DIONE ISABEL R. CASTRO DANIEL: PROFESSORA; DIONÍSIA IZABEL DOS ANJOS: RECEPCIONISTA; DOMINGAS APARECIDA CARDOSO DE SOUZA CUNHA: DOMÉSTICA; DOMINGOS BEVILACQUA NETO: CONTADOR; DOMINGOS GIÓIA NETO: APOSENTADO; DOMINGOS HOMERO NAZÁRIO: GER.VENDAS; DOMINIQUE DONOFRIO: ASSES ADM SR; DONIZETE HOFSTATTER: OPER VULC PNEUS; DONIZETE LOPES TORO: OP MÁQUINAS; DORA SILVIA MERGULHÃO PEREIRA: SECRETÁRIA; DORALICE VITOR TRINDADE: AN.FINANCEIRO; DORIVAL BRAGATO: MOTORISTA; DORIVAL INOCÊNCIO RAIMUNDO JUNIOR: AJUD PRODUÇÃO; DOUGLAS BARBOSA GARGANTINI: AUX. ESCRITÓRIO; DOUGLAS FABIANO DE MELO:

ATENDENTE JR; DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO: OP MÁQUINA; DOUGLAS JORGE DE LIMA: AJUD COZINHA; DOUGLAS PISSOLATTI TARALO: AUTÔNOMO; DOUGLAS STEFANI GUANIERI: ASSIT. FINACEIRO; EDGARD BOHN: PROFESSOR; EDGARD PICCIRILO LOPES: OP CENTRAL; EDSON HIGA: ELETROTÉCNICO; EDSON LUÍS MOREIRA: INDUSTRIÁRIO; EDSON LUIZ TREVISO: COMERCIANTE; EDSON PEDRO FORQUESATO: ENG.ELETRÔNICO; EDSON ROBERTO FACCIO: DIR ENSINO; EDSON ROBERTO LEITE: FUNC.PUB.MUN; EDSON RODRIGO DE SOUZA: GERENTE; EDSON ROSA PIMENTEL: PROF.UNIVERS; EDSON SANA PERTRINI: GER ADMINISTRATIVO; EDSON SOUZA: AUX. ALMOXARIFADO; EDSON TELES DE SOUZA: AJUD COZINHA; EDSON THOMAZ ZILIÃO: PEDAGOGO; EDUARDO DA COSTA SENE NETO: ANALISTA; EDUARDO DE JÚLIO: TEC.ELETRÔNICO; EDUARDO FALSARELLA: AUX. CONTROLADORIA; EDUARDO FERNANDO FRANCINI: PROFESSOR; EDUARDO FERREIRA GOMES: GER INFORMÁTICA; EDUARDO FERREIRA JUCÁ DE CASTRO: ENGENHEIRO; EDUARDO FONTOLAN: ENGENHEIRO; EDUARDO FREIRES TORRES: ADM. EMPRESAS; EDUARDO GRASSER: TEC. ADMINISTRATIVO; EDUARDO JOSÉ BURAN: EMPRESÁRIO; EDUARDO JOSÉ KRÜGER: BANCÁRIO; EDUARDO LANIA: ADVOGADO; EDUARDO MENDES DA COSTA: VENDEDOR; EDUARDO MENDES NEPOMUCENO: FUNC.PÚBLICO; EDUARDO PEIXOTO ROCHA: COMERCIANTE; EDUARDO PELLEGRINA FILHO: ENGENHEIRO; EDUARDO RICARTE GUEDES DE CAMPOS: BANCÁRIO; EDUARDO RICHES BECK: LABORATORISTA; EDUARDO RODRIGUES REIS: VENDEDOR; EDUARDO S.PORTO FILHO: DIR.COML.; ELAINE CRISTINA REOLON MOUSSA: BANCÁRIA; ELAINE CRISTINA TOLOTO: VENDEDORA; ELAINE DE FÁTIMA AGUIAR: GER.ADM.FIN.; ELAINE DOS SANTOS: SECRETÁRIA; ELAINE FERNANDA ZEN ÁVILA VON ZUBEN: QUÍMICA; ELDER CORREA: AUX. DE COMPRAS; ELENI ELIZETE HATAMOTOAMOTO: PSICÓLOGA; ELI BARBOSA ALVES: AÇOGUEIRO; ELIANA CRISTINA SIBINEL STACH: ENG.CIVIL; ELIANA LÚCIA DE PAULA CECCHERINI: FUNC.PÚBLICA; ELIANA MARIA DA SILVA: RECEPCIONISTA; ELIANA MARIA MAGRI: EMPRESÁRIA; ELIANA MARIA NUNES TOLEDO: ATENDENTE JR; ELIANA MARTORANO PIRES: COMERCIÁRIA; ELIANA SOARES PEREIRA: ESCRITURÁRIA; ELIANA TERESA DE SOUZA FIGUEIREDO: PROFESSORA; ELIANE APARECIDA ANDRADE: AUX. ADM.; ELIANE APARECIDA SIMÕES FONSECA: PSICÓLOGA; ELIANE BERNARDES BOGONE PINHEIRO: FUNC. PÚB. AP.; ELIANE BRAGA SOUZA: ASS FINACEIRO; ELIANE CRISTINA BELLOTTI: PEDAGOGA; ELIANE CRISTINA DE SOUZA: ADMINISTRADOR; ELIANE REGINA BÓCCOLI: SECRETÁRIA; ELIANE RENATO ROCHA: CONTABILISTA; ELIZABETH DE ASSIS: ENC ALMOXARIFADO; ELIZABETH DE FÁTIMA DURELLI DELMONT: PROF DANÇA; ELIZABETH FERREIRA LOPES: AUXILIAR ADM.; ELIZABETH MÜLLER: SECRETÁRIA; ELIZABETH RAIMUNDA DIAS: DO LAR; ELIZABETH SOARES SILVA: AUX.ADM.; ELIZABETH VIEIRA DOURADO: AT.FARMÁCIA; ELIZANE ALECRIM DA SILVA ROCHA: AUX LIMPEZA; ELIZANGELA DE FÁTIMA ZAMBON: AUX.ESCRIT.; ELIZÂNGELA DOS SANTOS LUIZ: RELAÇ.PÚBL JR; ÉRICA CIPRIANO ALVES DA SILVA: SUPERVISORA; ERICA CRISTINA THIAGO: AUX. ESCR.; ERICA ELENA DE ARAÚJO: ASS. CONTABILIDADE; ÉRICA LOPES DE OLIVEIRA: PROFESSORA; ÉRICA MARIA LOPES SECCO: OP. DE CAIXA; ERICK JAMES SILVA DA COSTA: AUX ALMORIFADO; ERICK NOVAES DE CAMPOS: AJUD COZINHA; ERICK OLIVEIRA DA SILVA: COMERCIÁRIO; ERIKA APARECIDA BARBOSA SIQUEIRA: AS. DEPARTAMENTO; ERIKA FABÍOLA DA SILVA MAIA: ATENDENTE; ERIKA REGINA DE SOUZA: AUX PRODUÇÃO; ERLON RODRIGO TESSARI: PROJETISTA; ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR: ADMINISTRADOR; ESEQUIEL SOUZA DOS SANTOS: MOTORISTA; EVANDRO CABRAL VARGAS: AJUD GERAL; EVANDRO CÍCERO COSMO DOS SANTOS: OP MÁQUINA; EVANDRO CONFORTI: PROF.UNIVERS; EVANDRO LUÍS MOSCA: EMPRESÁRIO; EVARISTO SALVADOR BERNI: ADMINISTRADOR; EVELYN NEMER: JORNALISTA; EVERALDO ÂNGELO DALEFFE: INSTALADOR; EVERILDA LOBO DOS SANTOS: TEC. ENFERMAGEM; EVERTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS: AUX.SERV. GERAIS; FABIANA DE LOURDES B. JACINTHO: AUX. ADM.; FABIANA LOPES DA SILVA: VENDEDORA; FABIANA MARIA DO CARMO FILETTI: AUX. ADMINISTRATIVO; FABIANA SILVA DE FREITAS: AUX. DE VENDAS; FABIANA SILVA NALLI DOS SANTOS: RECEPCIONISTA; FABIANA SILVA RIBAS D'AVILA: TEC RADIOLOGIA; FABIANA TEIXEIRA MARTINS: SELECIONADORA; FABIANE ESCUDERO CARRIJO: AG DE VIAGENS; FABIANO ALESSANDRO SANTOS: TÊC ENFERMAGEM; FABIANO BACALÁ FERREIRA: ADVOGADO; FABIANO BANHI: ENG. ELÉTRICO; FABIANO PEREIRA: TÉCNICO JR; FABIELA THAIS FALANGO: AUXILIAR ADM.; FÁBIO AUGUSTO DE MORAES FERNANDES: PROFESSOR; FÁBIO AUGUSTO JUNQUEIRA FONTÃO: PROFESSOR; FÁBIO DONO MARTINS: ADMINISTRATIVO; FÁBIO DOS SANTOS SILVA: AUX. ESTOQUE; FÁBIO FAVARI: ASS.CONTÁBIL; FÁBIO FRANCISCO FAGANELLO: INSP. QUALIDADE; FÁBIO HENRIQUE FAVARO: COMPRADOR; FÁBIO HENRIQUE MARAZZI: ESTUDANTE; FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS: AUX. ALMOXARIFADO; FÁBIO RANGEL PEREIRA: PROFESSOR; FÁBIO RICCI: GER VENDAS; FÁBIO ROBERTO DE SOUZA COSTA: INDUSTRIÁRIO; FÁBIO ROGÉRIO CARLIS: ASS. CHEFIA CAMPUS; FÁBIO ROPELLE

FARINA: PROFª ED FISICA; FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA: COORD. DE ENG.; FABIOLA DA SILVA MIATO: GERENTE PROC. DADOS; FABIOLA DE SOUZA HONORATO: RECEPCIONISTA; FABIOLA FERREIRA AQUINO: ASSIT FINANCEIRO; FABRICIO BARBOZA DE SOUZA: PINTOR VEICULOS; FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA: AN. PROCESSUAL; FERNANDA CRISTINA DE ALVARENGA: VENDEDORA; FERNANDA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS: COMERCIARIA; FERNANDA DA SILVA RODRIGUES: ATENDENTE DE CRED.; FERNANDA DE ALMEIDA MAGNINI: CAIXA; FERNANDA DO PRADO CARDOSO: AUX DE PRODUÇÃO; FERNANDA FESTA REZENDE: PROF. GINÁSTICA; FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA: EMPACOTADEIRA; FERNANDA GADIOLI: SECRETÁRIA; FERNANDA GISELE GIROLDO: AN. EXPORTAÇÃO; FERNANDA OLIVEIRA CRUZ: GERENTE; FERNANDA RAMOS ZIGGIATTI: ESTUDANTE; FERNANDA RANÉA GIRASAS: AN.SISTEMAS; FERNANDA SELMI: BIÓLOGA; FERNANDA TEIXEIRA BRAGA: RECEPCIONISTA; FERNANDO ABREU DE ALMEIDA: PROFESSOR; FERNANDO AKIRA IWAMOTO: ESTUDANTE; FERNANDO AMORIM CANTUÁRIA: ARQUITETO; FERNANDO ANTÔNIO ANTUNES RODRIGUES: ENG.QUÍMICO; FERNANDO ANTONIO BERGAMO NARDARI: OP.ELETRO EROSÃO; FERNANDO ANTONIO DOMINGUES DA SILVA: AUX.ADM; FERNANDO ANTONIO ZANCAN: GER.ADM.; FERNANDO APARECIDO MIRANDA: AJUD GERAL; FERNANDO ARIEL ALVES: BANCÁRIO; FERNANDO AUGUSTO LEME: AUX. DE LOJA; FERNANDO BERTRAME SOARES: FUNC. PÚBLICO; FERNANDO BONIFÁCIO: AUXILIAR; FERNANDO CAMILO: MOTORISTA; FERNANDO JUSTINO DA SILVA: ASS SECR ESPORT; FERNANDO LOUSADA DIAS: GER VENDAS; FERNANDO MARSOLA: VENDEDOR; FERNANDO MAURO RIBEIRO NORONHA: ESTAGIÁRIO; FERNANDO MIRANDA DE NARDI: PUBLICITÁRIO; FERNANDO NASCIMENTO DE JESUS: ASSIST. AUDIT. ; FERNANDO PICCOLOTTO : COMERCIANTE; FERNANDO PIOVAN: TÊC QUÍMICA; FERNANDO ZERBINATTI SOARES: GER COML TR; FLAVIA ALVIM CARRO: VENDEDORA; FLÁVIA ANDREA MUNHOZ VIEIRA DA SILVA: ANAL.SISTEMAS; FLAVIA ANDRESA OLIVEIRA GIUSTI: AUX DE LOJA; FLÁVIA APARECIDA BONELLI FERNANDES: ESTUDANTE; FLAVIA BUENO MICHELE: AUX ESCRITÓRIO; FLAVIA CALIL: PROFESSORA; FLAVIA CAROLINA BATISTA: AUX PRODUÇÃO; FLÁVIA DOS SANTOS GUARITA: AG SAÚDE; FLÁVIA FELIPE DE BRITO SCACINATTI: INSTRUMENTADORA; FLÁVIA MARIA DANTAS BICUDO: VENDEDORA; FLAVIA MARIA NUCCI: VENDEDORA; FLÁVIA NARDEZ SIROL: AN.MARKETING; FLAVIA REGINA MERCURIO: ASS FINANCEIRO; FLAVIANO SOUZA NUNIS: COORD. ATIV EXT; FLÁVIO ALBERTO CASTELANI: MECÂNICO; FLÁVIO ALEXANDRE TRANQUILI: PROFESSOR; FLÁVIO AZEVEDO LEVY: ENG.AGRÔNOMO; FLÁVIO CORREIA: PROJETISTA; FLAVIO HENRIQUE DE MEDEIROS: RECEPC PORTARIA; FRANCISCO CARLOS MARCATTO: EDU INSTRUTOR; FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE GODOY: PROFESSOR; FRANCISCO CICERO V.DOS SANTOS: AJ.MOTORISTA; FRANCISCO EVANDRO SARAIVA OLIVEIRA: BANCÁRIO; FRANCISCO JOCIMAR GERONIMO FERREIRA: AJUDANTE; FRANCISCO JOSÉ CHRISTOFOLETTI: FUNILEIRO; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COSTA: VEND TÉCNICO; FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA: FUNC.PUBL.MUN.; FRANCISCO MAYER DA SILVA: ADM. EMP.; FRANCISCO PENTEADO CAMPOS ABREU: COMERCIANTE; FRANCISCO PIRES BARBOSA: AUX. CONTABILIDADE; FRANCISCO RAFAEL AP LARA DE OLIVEIRA: MOTORISTA; GERALDO MARTINS BARBOSA: ASS MOTORISTA; GERALDO SALATI: ANALISTA RH; GERALDO ZAMBONI: PORTEIRO; GERMANO LANDWEHRKAMP JÚNIOR: COMERCIANTE; GERSON DOS SANTOS DE TOLEDO: BANCÁRIO; GILBERTO APOLINÁRIO COSMOS: RECEPCIONISTA; GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE: EMPRESÁRIO; GILBERTO GONÇALVES DE PAULA: BANCÁRIO; GILBERTO GONÇALVES MENDES: PROFESSOR; GILBERTO JACOBUCCI JUNIOR: ADVOGADO; GISELA MAURINO: ASSIST. BIBLIOTECA; GISELDA MELLI: AUX.ESCRIT.; GISELE APARECIDA GOMES: RECEPCIONISTA; GISELE BAGATIN: ASSIST. VENDAS; GISELE FRANÇOZO DA SILVA: ASSIST. VENDAS; GISELE MALERBI ZAPPAROLI: BIOMÉDICA; GISELE RODRIGUES VIEIRA RAMOS HONÓRIO: PROFESSORA; GISELLE MARTINS TENGLER: ESTUDANTE; GISLAINE APARECIDA PORTO: ESTUDANTE; GISLAINE BATISTELLA MACEDO RIBEIRO: MONITOR; GLAUCIA BERNARDES: ASSIST MARKETING; GLÁUCIA GAIOTTI: TEC.LABORATÓRIO; GLAUCIA ROSSINI ALCÂNTARA SANTOS: BANCÁRIA; GLAUCILENE GARBIERI CANIELLI: RECEPCIONISTA; GLEIDSON FRANCISCO LIMA MESQUITA: AUX.ADMINISTRATIVO; GLEINER TERUEL CRIVELINI: ANAL.SISTEMAS; GLEYSON PEREIRA: EMPRESÁRIO; GUILHERME DE OLIVEIRA: TEC.REFRIGERAÇÃO; GUILHERME GONÇALVES LORENZO: ENGENHEIRO; GUILHERME M.CAMARGO: OP.SUP.TECN.; GUILHERME MULLER SILVA: PROFESSOR; GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO: BANCÁRIO; GUILHERME PICCOLOTTO: COMERCIANTE; GUILHERME TRALDI: ESTUDANTE; GUSTAVO CÉSAR NOGUEIRA: AT.TELEMAR.; GUSTAVO LUIS VERISSIMO DOS SANTOS: AUX. ALMOXARIFADO; GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA: PROFESSOR; GUSTAVO MOREIRA DE MELLO: AUX. CONTÁBIL; GUSTAVO MORENO FRIAS: BANCÁRIO; HELEN FABIANE RAMOS DE SOUZA: AUX. ADM.; HELENA DE CÁSSIA DUARTE DIAS PALADINE: REL.PÚBLICAS;

HELENA MARTHA FAHL: PROFESSORA; HELENA PEREIRA DE MORAES: ANAL.FINANC.; HELENICE APARECIDA DOS SANTOS: BANCÁRIA; HELENICE BÉRGAMO DE FREITAS LEITÃO: AEROVIÁRIA; HÉLIO APARECIDO ALVES: AÇOUGUEIRO; HELIO PEREIRA DE SOUZA: ENR.TRANSFORMADOR; HELOISA MELO CONTIM: FUNC.PÚBLICA; HELOISA SALES DE FARIA: AJUD COZINHA; HELOISA VIEIRA DA ROCHA CORREIA SILVA: PROF.UNIVERS.; HELOISE APARECIDA ROVIGATTI DE OLIVEIRA: CONTADORA; HENRIQUE CASTELLI: ESTUDANTE; HENRIQUE FRANCISCO DE ARRUDA: AUX EXPORTAÇÃO; HENRIQUE JOSÉ PILATTI: MECÂNICO; HERALDO DA ROCHA NOVAES NETO: INST MUSCULAÇÃO; HERALDO MAQUETTE SCALISE: ENG. ELÉTRICO; HUGO KOTAKE: COMERCÁRIO; HUGO LEONARDO MARCHINI BUZZA ROO: ANAL.ADM.PES; HUMBERTO LUIZ SCARAZZATTI: OF ELETRICISTA; HUMBERTO MAGNO ARAÚJO: INSTRUTOR; HUSSEN ALI ROSALEM KASSAB: ENC. PROCESSAMENTO; INGRID WINCK BASSAN: INDUSTRIÁRIA; IOLANDA APARECIDA DE LEMOS: COORD.RH; IOLANDA LOPEZ CASTILHO FERREIRA: PROFESSORA; IRACEMA COELHO SAMPAIO: LIDER LIMPEZA; IRACY CLARET RIBEIRO COELHO: PROFESSORA; IRINEU ESTEVES PUERTA: SECURITÁRIO; IRINEU MOÍTA: APOSENTADO; IRINEU PEREIRA: SUP TECNICO; ISABEL CRISTINA BALDAN: BANCÁRIO; ISABEL CRISTINA DUARTE: FUNC.PÚBLICA; ISABEL CRISTINA P. SOUZA: GER.ADM.; ISABEL VILLACA LÍMOLI SILVA: DO LAR; ISABELA CABRAL E ALMEIDA: ASS.ADM.DIR.; ISABELA LEITE DE GODOI FERNANDES: REP COMERCIAL; IVAN DA LUZ CARDOSO: ESTUDANTE; IVAN LUCENA DUMARESQ: REP.COMERCIAL; IVAN REGGIANI DE SOUZA: AJUD GERAL; IVAN SOARES MACHADO: AJUDANTE; IVANA CORDEIRO NASCIMENTO: TRAB. SERV. GERAIS; IVANA TAIS LEITE VASCONCELOS: ATEND JR; IVANIR FRANCISCO GIOVANONI: PROFESSOR; IVAROVICK DE SOUZA PEDROZO: COORD. LOJA; IVO GIANNINI: ENG. MECÂNICO; IVONE DA CONCEIÇÃO FRANCISCO MASO: BANCÁRIA; IVONE LEME DE CARVALHO: AG. ORG. ESCOLAR; IVONETE CORREA LIMA: AUX VENDAS; JACQUELINE ALINE BRESKAK: REP CALL CENTER; JACQUELINE MACHADO DE CARVALHO: ESTUDANTE; JACQUELINE VERZA ALONÇO: BANCÁRIA; JAQUELINE ALEXANDRE PEREIRA: ASS COMERCIAL; JAQUELINE DA SILVA AGUIAR: PROFESSORA; JAQUELINE DE CARVALHO: AUX. ADMINISTRATIVO; JAQUELINE DO NASCIMENTO BARBOSA: RECEPCIONISTA; JOANA ANGÉLICA RODRIGUES: TEC RAIO-X; JOANA BARBOSA DE OLIVEIRA: AUX. ESCRITÓRIO; JOANA FUJITA DE OLIVEIRA: EMPRESÁRIA; JOÃO AFONSO COSTA: GESTOR FINAN.; JOÃO ALBERTO LAZARIM: CIENT SOCIAL; JOÃO ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA: ENC.CONTAS; JOÃO ALEXANDRE FERREIRA ROCHA PEREIRA: ENG. QUÍMICO; JOÃO ALFREDO SILVEIRA DA MOTA: ORÇAMENTISTA; JOÃO ANTONIO FETTER: TEC.MECÂNICA; JOÃO BATISTA HENRIQUE: AN.CLÍNICAS; JOÃO BATISTA TRINDADE: APOSENTADO; JOAO BOSCO RODRIGUEZ: PINT VEICULOS; JOÃO BRESSAN: FUNC PUB AP.; JOÃO CARLOS BATTARA: MOTORISTA; JOÃO CARLOS ESTEVES: FARMACÊUTICO; JOAO CARLOS MONTEIRO DA SILVA: SEP DE PEÇAS; JOÃO CARLOS MOSCATOLLI: COMERCIANTE; JOÃO CARLOS TIZIANI: CONSULTOR COM. ; JOÃO CELSO PAZINATTI: ENCARREG. OBRAS; JOÃO DA SILVA FONSECA: PEDREIRO; JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO: OP PRENSISTA; JOÃO DOS SANTOS: ENC MANUTENÇÃO; JOÃO FELIPE NASCIMENTO FRANCISCO: TELEOPERADOR; JOÃO JOSÉ VEIGA: OP. SEGURANÇA; JOÃO LUIS BIANCHINI: QUÍMICO; JOAO MARCONDES MAIA: ELETRICISTA; JOÃO MARCOS LUCIO: OP. PROD.; JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA: TEC.SEG.TRAB; JOÃO MARQUES DA SILVA: OP. EMPILHADEIRA; JOÃO MAURÍCIO GARCIA: COORD.CONT. COM.; JOÃO MEIADO: GER.LOGÍSTICA; JOÃO MILANI NETO: FUNC.PÚBLICO; JOÃO RAFAEL LEITE DE SOUZA: CONTABILISTA; JOÃO RAPHAEL BRACH BATISTA: CONS FÁBRICA; JOÃO RICARDO BORGE SEIXAS: ASSIS FISCAL; JOAO ROBERTO BRAGA FRASSON: MOTORISTA; JOÃO ROBERTO NALLIM: ELETRICISTA; JOÃO ROBERTO VICENTINI: COORD ESPORTES; JOAO TADDEI NETO: AJUDANTE; JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA JUNIOR: INSTR TAEKWONDO; JOAQUIM MACENA DUARTE: ALMOXARIFE; JOAQUIM MIGUEL PIRES: MOTORISTA; JOAQUIM PEREIRA CANUTO JR: VENDEDOR; JORGE ANDRADE PIRES DE MORAES: APOSENTADO; JORGE BERTOLINO FILHO: ENGENHEIRO; JORGE DE FREITAS BORGES: ENC PRODUÇÃO; JORGE EDUARDO DE CASTRO VASCONCELLOS: ENG.AGRÔNOMO; JORGE ELY RODRIGUES CUNHA: AN.SISTEMAS; JORGE FERREIRA DE FRANÇA JUNIOR: OPER. MÁQUINA; JORGE HUMBERTO GOMES DA SILVA: AUX. OPERAÇÃO; JORGE LUIS DA SILVA: VENDEDOR; JORGE LUIZ DE MORAIS: BANCÁRIO; JORGE MIGUEL MONTEIRO: ENC.COMPRAS; JORGE STOLFI: PROFESSOR; JOSÉ ADALBERTO CAMPOS FILHO: MECÂNICO; JOSÉ AIRTON MIGUEL: GER.FINANCEIRO; JOSÉ ALCALDE ERGUY JÚNIOR: ENG.CIVIL; JOSÉ ALEX VILLAS BOAS: BANCÁRIO; JOSÉ ALVES ROCHA FILHO: SOLDADOR OF.; JOSÉ ANTONIO DE FARIA: BANCÁRIO; JOSÉ ANTONIO DE PÁDUA MARCHILLI: ADVOGADO; JOSE ANTONIO DE SOUZA: MOTORISTA; JOSÉ ANTONIO ESPÍNDOLA: TEC.ELETR.; JOSÉ ANTONIO MARCONDI FILHO: INDUSTRIÁRIO; JOSÉ ARMANDO GATTI: BANCÁRIO; JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO A. BRITO: AUX. ADMINISTRATIVO; JOSÉ BENEDITO PEREIRA DA SILVA: ENCAR SEGURANÇA; JOSÉ BORGES DOS SANTOS: PROF.ENS.SUP;

JOSÉ CARLOS GOMES DE MORAES: OP HELPDESK; JOSE CARLOS MINUZZI: FUNILEIRO; JOSÉ CARLOS PATETTE: TEC. ELETRODOM.; JOSÉ CARLOS SANTAFÉ SANTOS: OP PRODUÇÃO; JOSÉ CARLOS ZANOTTO: GER ESTOQUE; JOSÉ FERNANDES: TEC.SEG.TRAB.; JOSÉ FERREIRA VAZ SOBRINHO: ENGENHEIRO; JOSÉ FRANCISCO LUCATTO: SUP.TELECOM.; JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO: MECÂNICO; JOSÉ GASPARINO FILHO: PESQ CIENTÍFICO; JOSÉ GILBERTO HERMANN: ENG.AGRÔNOMO; JOSÉ GUISELIN: AUX. ALMOXARIFADO; JOSÉ HAROLDO DA ROCHA RIBEIRO: INDUSTRIÁRIO; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA: ENGENHEIRO; JOSÉ HENRIQUE MOREIRA LOPES: AUX.ADM.; JOSE JOAQUIM VIANA: MOTORISTA; JOSÉ LEMAS MENDES: ENC DE SEGURANÇA; JOSÉ LIMA ARAÚJO: TORN MACÂNICO; JOSÉ LIMA JÚNIOR: PROFESSOR; JOSÉ LINO XAVIER DA SILVA: OP PRODUÇÃO; JOSÉ LUCAS MARQUES: MOTORISTA; JOSÉ LUÍS DOMINGUES DE FARIA: PROFESSOR; JOSÉ LUIZ CÉZAR: FUNC.PÚBLICO; JOSÉ LUIZ DE LIMA: AUDITOR PLENO; JOSÉ LUIZ FERNANDES: AUX. ALMOXARIFADO; JOSÉ MARIA OLIVEIRA: CINEGRAFISTA; JOSÉ MÁRIO DA SILVEIRA: ENGENHEIRO; JOSÉ MIGUEL PEREZ PARRA: ENGENHEIRO; JOSÉ NILTON ARAÚJO FRANÇA: SUP LOJA; JOSÉ NILTON DA SILVA SAMPAIO: ATEND CRED.; JOSÉ PAULO DE MOURA: ENGENHEIRO; JOSÉ ROBERTO CAVICHIOLLO: ENGENHEIRO; JOSÉ ROBERTO DOS REIS: BANCÁRIO; JOSÉ ROBERTO GOLDCHMIDT: PROJETISTA; JOSÉ ROBERTO SUNDFELD: ADVOGADO; JOSÉ RONALD MARTINS: INDUSTRIÁRIO; JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA: COMERCIANTE; JOSÉ TOMAZ DE AQUINO JUNIOR: AUX. ALMOXARIFADO; JOSELENE DE SOUZA PINTO: SOCIÓLOGA; JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS: COMERCIÁRIA; JOSIANE APARECIDA OTTERCO: FUNC.PÚBLICA; JOSIANE COVIZZI DE OLIVEIRA: AUX.ESTOQUE; JOSIANE DE OLIVEIRA BELAS: AUXILIAR DE ESCR.; JOSIANE PORTELA DA SILVA: AUX ADMINISTRATIVO; JOSIAS BARBOSA NASCIMENTO: COMERCIÁRIO; JUDITE BATISTA DE OLIVEIRA: CONTABILISTA; JULIA MARTINS DE SOUZA: AG. ORG ESCOLAR; JULIA SOMAIO GRILO: PROFESSORA; JULIANA BUFARAH RODRIGUES: GER CONTAS; JULIANA CANDIDO DA SILVA: AUX. ESCR.; JULIANA CRISTINA BATISTA: ESTUDANTE; JULIANA DE PAULA SANTOS: LIDER; JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS: AUX.ESCRITÓRIO; JULIANA FERFOGLIA: VENDEDORA; JULIANA ISABELLA MORAES QUIRINO: ESTUDANTE; JULIANA LOPES SANTOS: PSICÓLOGA; JULIANA MARIA MOSCA: GER.PES.FÍSICA; JULIANA ORLANDO: ASS. ADMINISTRATIVO; JULIANA STRALER: AG DE VIAGENS; JULIANA TERZI: ASS DE VENDAS; JULIANA VERDÚ RICO: ESTAG TABELIÃO; JULIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA: AUX. ESCRITÓRIO; JULIANO EMANUEL AMORIM: AUX PRODUÇÃO; JULIANO LUIS PEREIRA SANCHES: TELEOPERADOR; JULIANO MENDES: DOSADOR INGRED; JULIANO PEREIRA DA SILVA: AJUDANTE GERAL; JULIANO RIBEIRO DE SOUZA: ESTAGIARIO; JULIANO RODRIGUES MESSIAS: ADMINISTRATIVO; JULIE HENRIETTE ANTOINETTE DUTILH: BIÓLOGA; JULIETA MARIA BERGAMASCO: CAIXA; JÚLIO CÉSAR FERREIRA MELONARI: DESENH.TEC.; JÚLIO CÉSAR MOSCATOLLI: COMERCIANTE; JULIO FALTZ: MARCENEIRO; JULIO LEITE DE REZENDE: AN. ADMINISTRATIVO; JÚLIO LOPES DE ALCAMIN: COMERCIANTE; JUNIO MARTIN DA SILVA: OP. MÁQUINAS; KALLY PHILIP FONSECA SILVA: OP VENDAS; KAREN CRISTINA FRAIANELLA: VENDEDORA; KARINA BARTHMAN GALVANI: SECRET ESCOLA; KARINA CERYNO MACORIM : ASS COMERCIAL; KARINA CREN: ESTUDANTE; KARINA CRISTINA RIBEIRO: AUX. COLORAÇÃO; KARINA MEJOLARO DA SILVEIRA: BALCONISTA; KARINA PEREIRA DE FARIAS: BANCÁRIA; KARINA STRICCHI NISTA MENDES: AUX.SECRETARIA; KARLA BATISTA REGINA LEÃO: PROF COM EXT; KARYN FREDERICE: VENDEDORA; KARYNA CERYNO MACORIM: ASS COMERCIAL; KÁTIA APARECIDA PIVATO: ENC PRODUÇÃO; KÁTIA CRISTINA CENTENO: AG. ADMINISTRATIVO; KÁTIA FERNANDA DE LIMA SANTOS: CAIXA; KÁTIA FREDDI GONÇALVES GRILLO: CONTADORA; KÁTIA MARIA FERREIRA MENDELECK: PROFESSORA; KÁTIA MARTINS MEDINA COELI: AN.SIST. JR; KÁTIA NOVAIS COUTO: VENDEDORA; KÁTIA REGINA LEONI S.L. QUEIROZ GUIMARÃES: NUTRICIONISTA; KÁTIA REGINA SCABELLO: ASS.AUDITORIA; KÁTIA SOPRANI FERREIRA RODRIGUES: BIBLIOTECÁRIA; KLEBER ROBERTO DA SILVA: AUX. COMPRAS; LAURA HELENA DE SOUZA SANTOS: BANCÁRIA; LÁZARO FORNER: MECÂNICO; LEANDRO DE OLIVEIRA: VENDEDOR; LEANDRO DE REZENDE PEREIRA: INSP QUALIDADE; LEANDRO ESPOSTO: TEC. SEG. TRAB.; LEANDRO FABRÍCIO DENARDI: AN. LOCAÇÕES; LEANDRO FELICIANO: TÉC INFORMÁTICA; LEANDRO HENRIQUE BASSANI MARTINS: MONITOR; LEANDRO JORGETTO BURGER: AUX. CARTÓRIO; LEANDRO LORENZO GUARDIA: ASSIST. ADM.; LEANDRO PARDINHO DE ANDRADE: OPER PRODUÇÃO; LEANDRO RICHARD ROSCITO: ASSIST. VENDAS; LÍGIA DE LOURDES MOSSO FERFOGLIA: DIRET.EDUC.; LIGIA EUNICE DOS PASSOS: ADMINISTRADORA; LIGIA HELENA MARIANO FRANCO: PSICOLOGA; LÍGIA MARIA DINIZIO: PROFESSORA; LIGIA MESSAINA STRUCKEL: AN PREVIDENCIÁRIO; LILIAM MARA DE SÁ FÁCIO: AUX. ADM.; LILIAN AL-CHYEYR PEREIRA MARTINS: BIÓLOGA; LILIAN RODRIGUES AVELA: ENC.ADMINISTR.; LILIAN RUTHE COSTA CHAVES: AUX. ESCRITÓRIO; LILIANE CORDEIRO DE ARAÚJO: GER COMERCIAL; LILIANE CRISTINA FERREIRA: VENDEDORA; LILIANE DE FÁTIMA

ANTUNES: ASSIST CONTÁBIL; LILIANE FERREIRA DONATO: AUX. EVENTOS; LILIANE POUSA: RECEPCIONISTA; LUANA CAMARGO: ASS COMERCIAL; LUANA FRANKLIN GIMENEZ: CAIXA; LUANA HELENA MATEUS GONÇALVES: RECEPCIONISTA; LUCAS ALINSON PEREIRA: AUX PRODUÇÃO; LUCAS ALMEIDA MONTAGNER: PROGR PRODUÇÃO; LUCAS DE MATTOS: GERENTE TI; LUCAS LUCIANO: ESTOQUISTA; LUCAS NOGUEIRA MEIRA: AUX DE LOJA; LUCAS ZANOTTI: COMMIS; LUCI APARECIDA DO PRADO NEVES: CHEF.SEC APOIO OPER; LÚCIA DE FÁTIMA BAZAN: EMPRESÁRIA; LÚCIA DE FÁTIMA DE PAULA YADA: DO LAR; LÚCIA DECOT SDOIA: FARMACÊUTICA; LÚCIA HELENA SANTOS ELIAS: COMERCIANTE; LUCIA MARA DA SILVA: ATENDENTE; LUCIANA LILIAN DOS SANTOS: RECEPCIONISTA; LUCIANA LOURENÇONI BRITO: AUX. FINANCEIRA; LUCIANA MANDAJI PIAIA: COMERCIANTE; LUCIANA MAZIERO: AUX ADMINISTRATIVO; LUCIANA MIYAGUSKU: FARMAC BIOQUÍMICA; LUCIANA ROSA DA SILVA: ATENDENTE DE CRED.; LUCIANA SORENTE CALIXTO DOS SANTOS: AUX. ADMINISTRATIVO; LUCIANE FERNANDES DE LIMA: ASSISTENTE ADM.; LUCIANE PRIVIERO PAULO: ENG CONTR AUTOM; LUCIANO ALVES DOS SANTOS FILHO: AN.SENIOR I; LUCIANO APARECIDO PANSANI: EMBALADOR; LUCIANO APARECIDO TRINDADE: VENDEDOR; LUCIANO BORTOLUZZI: ASS TÉCNICO; LUCIANO CARLOS SONSSIN: TÉCNICO JR 1; LUCIANO CHAGAS LUCIO: GER AÇOUGUE; LUCIANO COTAN GONÇALVES: ADM FINANCEIRO; LUCIANO DE JESUS BRITO: VENDEDOR; LUCIANO DOS SANTOS CAMARGO: GUARDA LIDER; LUCIANO EDUARDO DE SOUZA: AUX. ADM/FINANC; LUCIANO JOAQUIM DA SILVA: ASSIT LOGISTICA; LUCIANO MARCIO PEREIRA: AUX ADMINISTRATIVO; LUCIANO MARCOS DA SILVA: PROFESSOR; LUCIANO SILVA FRANCISCO: MECÂN ALINHADOR; LUCIENE DRESSANO: JORNALISTA; LUIS ANTONIO DURANTE: ESCREVENTE; LUÍS CAMILO ODORISSIO: ENGENHEIRO; LUÍS FELIPE TORO ALONSO: SERV.PÚBLICO; LUIS FERNANDO DA SILVA: AUX. DE CAIXA; LUIS GUSTAVO SERRA: VENDEDOR; LUÍS HENRIQUE DEL'ACQUA: FISCAL DE LOJA; LUIS ROBERTO CASTRO: TEC PROCESSOS; LUISA HELENA POMPEO DE CAMARGO TISSELLI: DIR TÉCNICA; LUISA HELENA ROGERIO PRECIVALLI FARIA: BALCONISTA; LUIZ ANTONIO CAMPAGNONE JUNIOR: INST GINÁSTICA; LUIZ ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES: PROFESSOR; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA: GER EXECUTIVO; LUIZ ANTONIO ERCOLES: EMPRESÁRIO; LUIZ ANTONIO MAURO: ADM. EMPRESAS; LUIZ ANTONIO RIBEIRO: OPER CALDEIRA; LUIZ CARLOS FERREIRA: ASS MOTORISTA; LUIZ CARLOS LIMA: MEC.AUTÔNOMO; LUIZ CARLOS SCHINAID: BANCÁRIO; LUIZ CELSO FONTES PEREIRA PINTO: COMERCIÁRIO; LUIZ CESAR IAMONDI: TEC COMUNIC SR; LUIZ DEDONI: INSTR VEICULAR; LUIZ EDUARDO BARBOSA: PROJETISTA; LUIZ EDUARDO MAMEDI DA SILVA: PORTEIRO; LUIZ FARIA DA SILVA: SUP.TÉCNICO; LUIZ FERNANDO GOLDSCHMIDT: ARQUIT URBANISTA; LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA MESSIAS: PROFESSOR; LUIZ GILBERTO RAMPAZZO DE JESUS: MOTORISTA; LUIZ GUILHERME TIBULTINO: SOLDADOR A; LUIZ GUSTAVO CERCAL SILVA LEMOS: SUP TELEMARKETING; LUIZ J.ELIAS LAUANDOS: DIR. TESOUREIRO; LUIZ JANUARIO DA SILVA: ELETRICISTA; LUIZ ROBERTO ZANCO: EDU INSTR ELÉTRICA; LUIZA GAGLIARDO CORIGLIANO: AJUD.SERV. GERAIS; LUIZA HELENA GABRIEL CUSTÓDIO: FUNC. PÚBLICA; LUIZA NETA DE SOUZA LIMA: COSTUREIRA; LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA: SERV. LIMPEZA; LUIZA TEODORO KRUZE: COMERCIÁRIA; LUZIA APARECIDA TEIXEIRA BENTO: AUX.ESCRITÓRIO; LUZIA DOS SANTOS GOMES: OPER. PRODUÇÃO; LUZIA HELENA FERREIRA FERNANDES: PSICÓLOGA; LUZIA RODRIGUES BEZERRA: SERV. LIMPEZA; MANOEL DA SILVA: AUX.MANUT.; MANOEL JOSÉ DOS SANTOS: INDUSTRIÁRIO; MANOEL LUIZ SIMÕES: COMERCIANTE; MANOEL MESSIAS DE JESUS ROCHA: AJUDANTE GERAL; MANOEL PALMEIRA DA SILVA: AJ.MOTORISTA; MANOEL PAULINO DE ALMEIDA: SUP HORTIFRUTI; MARA AP. PESSAGNO CARO MENARDI: PSICOLOGA EDUC.; MARA ARLETE APARECIDA ARAÚJO: AUX.PRODUÇÃO; MARA CRISTINA CAVALHEIRO: ESTUDANTE; MARCELA DA SILVA: AUX ADM; MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA: DO LAR; MARCELO AUGUSTO TESSARIOLI: ADMINISTRADOR; MARCELO CARDOSO DO VALLE: AUX. NOTARIAL; MARCELO CARLOS GUIMARÃES: AJUD MÁQ OFFSET; MARCELO CÉSAR CAIRES: BANCÁRIO; MARCELO CRISTIANO DOS SANTOS: TEC. SERVIÇO; MARCELO DA SILVA: VENDEDOR INTERNO; MARCELO DALMAU CRESPO: FUNC.PÚBLICO; MARCELO DE SOUZA SOARES: PEIXEIRO; MARCELO ENRICO SANTOS PALMERO: PROFESSOR; MARCELO FERREIA GOMES: ASSISTENTE ADM.; MARCELO FRAGA PINHEIRO: RECEP. MERCAD.; MARCELO JOSÉ DOS SANTOS: TEC.CONTÁBIL; MARCELO JOSÉ SIA: TEC.ELETRÔNICO; MARCELO LAENDLE: PROFESSOR; MARCELO LIGIERI: ASSE. COML. JR.; MARCELO LUIS MOREIRA: AUX ADMINISTRATIVO; MARCELO MUCCI FRANCHI: CONT.COMERCIAL; MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS: AJUDANTE DE PRODUÇÃO; MARCELO PEREIRA LOPES: VENDEDOR; MARCELO REIS MORETTO: ANALISTA DE SISTEMA; MARCELO RESENDE DE ASSIS: TECNICO MONTADOR; MARCIA AUXILIADORA ELEUTERIO PINTO: SERV. GERAIS; MÁRCIA CRISTINA ZACCAGNINI: ESTUDANTE DIR; MÁRCIA DA SILVA FREDERICE:

VENDEDORA; MARCIA E. C. MOLINARI: ADM. EMPRESAS; MÁRCIA MASCARENHAS DOS SANTOS: ANAL.CONTÁBIL; MÁRCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA: FUNC.PÚBLICA; MARCIA PAISANO SOLER: PESQ.CIENTÍFICA; MARCIA PATRICIA LOPES ANICETTI: COOD ADMINISTRATIVA; MÁRCIA REGINA ADÃO DE SOUZA: PROFESSORA; MARCIA REGINA ANTUNES COELHO: OP. TELEMARK; MÁRCIA REGINA DE SIQUEIRA: ESTUDANTE; MÁRCIA REGINA DE SOUZA PEREIRA: PROFESSORA; MARCIA REGINA MORAES: ASS ADM FIN; MARCIA REGINA VELASCO FLORENCIO SILVA: BANCÁRIA; MÁRCIA SUNDEFELDE IADEROZZA: TEC.ADMINIST.; MÁRCIO DOS SANTOS BETTI: BANCÁRIO; MARCIO FERREIRA DA SILVA: AJUD. EXPEDIÇÃO; MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS: PROFESSOR; MÁRCIO JOSÉ PIELLUSCH: COMERCIANTE; MARCIO MARIO A. DE OLIVEIRA: PROFESSOR; MARCIO MAZETTO: AUX. TÉCNICO 1; MARCIO MENDES BARBOSA: INSTRUTOR DE AULAS; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA: MENSAGEIRO; MARCO ANTONIO BONTURI: COMERCIÁRIO; MARCO ANTONIO DA COSTA: FUNILEIRO; MARCOS COSTA DAS NEVES: OPER. MÁQUINA I; MARCOS DE SOUZA MAFRA: FUNC. PÚBLICO; MARCOS DOMINGUES DE FARIA: AUX. DE CARTÓRIO; MARCOS EDILSON PIASSA: VENDEDOR; MARCOS EDUARDO FERNANDES PINHEIRO: SUP.ZELADORIA; MARCOS FERREIRA: OP.SUP.TECN.; MARCOS GONÇALVES BRAGA: PSIC TÊC ENFERM; MARCOS HENRIQUE ROSSETTI: PROFESSOR; MARCOS JACYNTHO DA SILVA: AUX.TÉCNICO; MARCOS JOSÉ ALVES: ELETROTÉCNICO; MARCOS LEANDRO DE SOUZA: AUX IMP EXP; MARCOS MAGALHÃES FERREIRA: OPER MÁQUINAS; MARCOS PAULO HYRAYAMA: PROFESSOR; MARCOS RENATO GUIMARÃES: GERENTE; MARCOS RIBEIRO SLIUZAS: CONTADOR; MARCOS ROBERTO COSTA POSSANI: OPERADOR DE CFTV; MARCOS ROBERTO DOS SANTOS: PROFESSOR; MARCOS ROBERTO PASTRE: TÊC ELETRÔNICO; MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA: INDUSTRIÁRIO; MARCOS ROGERIO LEITE: MOTORISTA; MARCOS TADEU DA SILVA: AJ SERV GERAIS; MARCOS WANDERLEY RIBEIRO: TEC.TELECOMUNIC.; MARIA APARECIDA FERREIRA CIRINO: SERVIÇOS GERAIS; MARIA APARECIDA INÁCIO: SECRETÁRIA; MARIA APARECIDA JUNQUEIRA: AGENTE DE VIAGENS; MARIA APARECIDA LIMA CAMARGO: SERV. DE LIMPEZA; MARIA APARECIDA LOPES: PROFESSORA; MARIA CAMARGO FRANCISCHETTI: ASS ATENDIMENTO; MARIA CAMILA CARVALHAES GIANNINI: AG APOIO PESQ; MARIA CECÍLIA BRAGA DA ROCHA RIBEIRO: INDUSTRIÁRIA; MARIA CECÍLIA GRECO DAL BO: ANAL.CONTÁBIL; MARIA CECILIA RANGEL LEVANTEZZI: BIOMÉDICA; MARIA CÉLIA CAROLINA DA SILVA PEREIRA: FUNC.PÚBLICA; MARIA CÉLIA JORGE: SECRET ESCOLA; MARIA CONCEIÇÃO CALIXTO: GER. ADMNISTRATIVA; MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO REIS BUSSO: ELETRICITÁRIA; MARIA COSTA MENDES DA SILVA: AUX DE MONTAGEM; MARIA CRISTINA BENEDETTI DA SILVA: SECRETÁRIA; MARIA CRISTINA COPPO RIBEIRO BENATTI: PROFESSORA; MARIA DE LOURDES ANTONIO SCHIAVOLIN: CAMAREIRA; MARIA DE LOURDES AZEVEDO CHAVES: ENCAR. POSTO ATEND.; MARIA DE LOURDES FERREIRA PELEGRINI: BANCÁRIA; MARIA DE LOURDES MAGALHÃES: AUX.ADMIN.; MARIA DE LOURDES MENDES: BANCÁRIA; MARIA HELENA DA SILVA TANAKA: PROFESSORA; MARIA HELENA DE AZEVEDO MORAES: CHEFE EXPEDIENTE; MARIA HELENA GOMES DE LIMA: ASS.ADM.; MARIA HELENA PIRES GOMES: ESCREVENTE; MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA: LIMPEZA; MARIA LÚCIA CAMPOS LOBO: BIÓLOGA; MARIA LÚCIA DOS SANTOS MACIEL: AUX. ALMOXARIFADO; MARIA LÚCIA VENTRIGLIO KOHN MILANEZ: COMERCIÁRIA; MARIA LUCIANETE MARCO FERREIRA DIAS: SECURITÁRIA; MARIA LUISA DE CAMARGO TEIXEIRA PROVINO: PROFESSORA; MARIA LUIZA CALEGARI COELHO: FUNC. PUBL. EST; MARIA LUIZA CRUDE: SECRETÁRIA; MARIA LUIZA DE OLINDA CARDOSO GUERREIRO: FUNC. PUBL. EST; MARIA LUIZA DIAS DE SANTANA DA COSTA: SUP LOJA; MARIA LUIZA VERSALI RIZZOLI: FUNC.PÚBLICA; MARIA LYGIA MAIA LOUREIRO: PROFESSORA; MARIA MADALENA BERTONI ROSA: COMERCIANTE; MARIA MARIANE VELOSO ADIB: BACH.DIREITO; MARIA MAURIZA MARQUES DE OLIVEIRA: SUP ENSINO; MARIA NATALIA ALVES ANUNCIAÇÃO: SUPERVISORA; MARIA PACHECA RUELA: COMERCIANTE; MARIANA ORSI MORENO: PRODUTORA; MARIANA PEREIRA SCALETT: TÊC BANCÁRIA; MARIANA ROSA GOLBERTO: ESTAGIÁRIA; MARIANGELA DO AMARAL COSTA: PEDAGOGA; MARIANNA DE TOLEDO BRANDÃO: ESCRITURÁRIA; MARIANNA G. NASCIMENTO TOLEDO: OP. DE CAIXA; MARILIA DE CASTRO FERREIRA LEMOS: APOSENTADA; MARÍLIA RIBEIRO CAETANO: PROF COM EXT; MARINA APARECIDA RIBEIRO: FISC SERV PÚB; MARINA ARCARI MILANI: FUNC.PÚBLICA; MARINA DE FÁTIMA PEREIRA OTRANTO: RECEPCIONISTA; MÁRIO AUGUSTO NERVA: FUNC.PÚBLICO; MÁRIO CESAR TREVENZOLI: TORNEIRO MECANICO; MÁRIO CRISTIANO DALARME: ESCREVENTE; MÁRIO EDES DE OLIVEIRA SANTOS: OP MÁQUINAS; MÁRIO EFRAIM DA COSTA: COMERCIÁRIO; MÁRIO JACINTO NETO: TÉCNICO ADM.; MÁRIO LUIZ APARECIDO TEIXEIRA: FUNC. PÚBLICO; MÁRIO PANNONI: COMERCIÁRIO; MÁRIO ROBERTO CANDIDO DE JESUS: AUX. ALMOXARIFADO; MÁRIO SIDNEI CARDOSO MENDEZ: VENDEDOR; MARISA APARECIDA FAVORETTO: AUXILIAR ADM.;

MARISA RAMOS RAMALHO: BANCÁRIA; MARISA VIEIRA CRUZ DE PAULA: AUX DE MONTAGEM; MARISE RATASHIMA BATISTA DA SILVA: ASSIST.ADM.; MARISSOL BOTELHO FIGUEIRA: BANCÁRIA; MARISTELA IZILDA MAIA DA SILVA: GEST.NEGÓCIOS; MARISTELA POLIDORO BARBOSA: EDU PROFESSOR; MARISTELA SCARPIN TEIXEIRA: BANCÁRIA; MATHEUS DE PAULA COSTA: ATEND ADM.; MATHEUS GOMES DA SILVA SOUZA: AUXILIAR ADM.; MATHILDE FRANCO VIERIA: ASS IMPORT JR; MAURA CARMO DE CASTRO: FAXINEIRA; MAURA MOURA GONÇALVES: SERVENTE; MAURA PELLEGRINI GRAMA: ASS TÊC SETORIAL; MAURÍCIO ANTÔNIO LUCATO: COMERCIANTE; MAURÍCIO APARECIDO DUQUE DE SOUZA: AUX. EMPACOTAMENTO; MAURÍCIO JOSÉ TEODORO: FUNC.PÚBLICO; MAURÍCIO PICCOLOTTO: COMERCIANTE; MAURICIO VIEIRA LIMA: MOTOQUEIRO; MAURÍLIO ZAMPIERI CRISTÓFANO: APOSENTADO; MAURINO CLEMENTE DE SOUZA: AUX.CENSITÁRIO; MAURO CALVO JUNIOR: ADVOGADO; MAURO CESAR DA SILVA LYRA: MONT ARTE-FINAL; MAURO GALDINO DE SOUSA: ASSIST.ADM.; MAURO GAUCHICHI RIGO: ENGENHEIRO; MAURO HELES RIBEIRO HENRIQUE: GER PRODUÇÃO; MAURO HIPOLITO: MOTORISTA; MAURO JOAO DE OLIVEIRA: PINT VEICULOS; MAURO MUNSIGNATTI JUNIOR: PROFESSOR; MAURO NOGUEIRA: AUX.SEGURANÇA; MAURO PEREIRA CALLEGARI: ENC PRODUÇÃO; MAURO PIRES DE OLIVEIRA: ASSIST.VENDAS; MAURY LESSA NETO: CHEFE MANUTENÇÃO; MAX HENRIQUE PEREIRA: P.AUX.S.NOT; MILTON DA COSTA TUDEIA: TORNEIRO; MILTON DE SOUZA: AUX. OPERAÇÃO; MILTON ROBERTO BRIGATTO JUNIOR: SUP ADMINISTRATIVO; MIRELE PIRES ANDRETTA: GER VENDAS; MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS: OP PRODUÇÃO; MIRIAM DOS SANTOS MORAES: PROFESSORA; MIRIAN DANIELE DOS SANTOS: RECEPCIONISTA; MOISÉS DE FREITAS BARBOSA NETO: ADM.EMPRESA; MOISÉS DE PAULA: ASSIS MOTORISTA; MONICA APARECIDA HELLMEISTER: ATENDENTE DE CRED.; MÔNICA CRISTINA SANTOS LOURENÇO : AUXILIAR DE LOJA; MÔNICA DE CÁSSIA FREIRE GONDIM: BANCÁRIA; MONICA DOS SANTOS: AN. PLANEJAMENTO; MONICA LETÍCIA SANTOS DE AQUINO: TÊCN QUALIDADE; MONICA SIMÕES PEIXEIRO RODRIGUES: AUX. ADM.; MÔNICA SOCORRO RIBEIRO CARDOSO: ASS.ADM.; NADIR BISPO DE CARVALHO: SERV.GERAIS; NATALIA CRISTINA PISCHINI MANEDE: AUX. CLASSE; NATALINO SCARPATO: EMPRESÁRIO; NATANAEL RODRIGUES: OPER. MÁQUINA; NATASHA SOVERAL AVOGLIO: ESTUDANTE; NEIDE DE SOUZA FARIAS BECK: MICRO-EMPRES.; NEIDE MARIA SABINO DE DEUS: AUX. ADM III; NEIDE REGINA BERNABE FRANZOLIN: AG ADM; NEIDE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS: BANCÁRIA AP; NEUSA APARECIDA DA SILVA TOLEDO: TEC. ENFERMAGEM; NEUSA APARECIDA LAU SANTANDER ORTENSI: BANCÁRIA; NEUSA BASSAN: AT TELEMARKETING; NEUSA DONIZETE YARA DA SILVA RAMOS: SERV. GERAIS; NEUSA MARIA GAZZOTI SANTOS DE OLIVEIRA: FUNC.PÚBLICA; NEUSA MARIA MARTINAZZO MENEGHETTI: MONT. CARTÕES; NEUSA SIMÕES MELONARI: APOSENTADA; NICETE DA SILVA RODRIGUES CASAGRANDE: BANCÁRIA; NORMA CECÍLIA RANGEL PEREIRA: SECRETÁRIA; NUBIA FERREIRA LIMA: TEC. ENFERMAGEM; OLIVAN DA SILVA: TÊC ELETRÔNCO; OLIVIA BATAGIN: AUX. SAUNA; OLIVIO CONTI: GER. VENDAS; OMAR SILVA JUNIOR: RECEPCIONISTA; ORIVALDO JOSÉ RODRIGUES: COMERCIANTE; OSMAR ANDRÉ NILSON: TÊC JR 3; OSMAR GONÇALVES NEGREIRO: CONFERENTE JUNIOR; OSMAR RODRIGUES: COMERCÍARIO; OSORIO JOSE DA SILVA: ARRUMADOR; OSÓRIO MUNEO HIRAOKA: ASSIT.TÉCNICO; OSVALDO ASTOLFO: CONSULT TÊC; OSVALDO BENEDITO HOFFMAMN: COMERCIANTE; OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR: COMERCÍARIO; OSVALDO SCHLÖGL: EMPRESÁRIO; OSVALDO SIMÕES DE OLIVEIRA: COORD ESPORTES; OSWALDO DA COSTA: MOTORISTA; OSWALDO DOS REIS NOGUEIRA NETO: ESTUDANTE; OTÁVIO BENEDITO CAMPINA: ENGENHEIRO; OTÁVIO BENEDITO ORTENSI: AUTÔNOMO; OTÁVIO JOSÉ PEREIRA: OP PRODUÇÃO; PATRÍCIA CÉSAR PEREIRA: ASSESSOR CLIENTES; PATRICIA DA SILVA: AUX DE VENDAS; PATRICIA FURQUIM DE SOUZA: TECNICA DE RAIOS X; PATRICIA GISELLA SAMPAIO: PROFESSORA; PATRÍCIA MATEUCI: ADVOGADA; PAULO AURÉLIO MARTINELLI: JORNALISTA; PAULO BRITO LEME: ENGENHEIRO; PAULO LUIZ GUIRALDELLI: INDUSTRIÁRIO; PAULO MAINENTE PELEGRINI: BANCÁRIO; PAULO RAFAEL SCCHETTO JUNIOR: ENGº ORÇAMENTO; PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA JUNIOR: AUX. DESPACHANTE; PAULO ROBERTO NOGUEIRA CARVALHO: PESQ. CIENTÍFICO; PAULO ROBERTO PORFÍRIO: QUÍMICO; PAULO ROBERTO RIZZO: OF TABELIÃO; PAULO ROBSON DE CASTRO RECCO: FARMACÊUTICO; PAULO RODRIGO GONÇALVES: TEC SERVIÇO; PAULO ROGÉRIO GOMES DA ROSA: ESTOQUISTA; PAULO SERGIO ALBINO: SERV GERAIS; PAULO SÉRGIO CECCARELLI: COMERCIANTE; PAULO SÉRGIO DA SILVA: AG. TEC. SANE/TO; PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA: ENGENHEIRO; PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA: MECÂNICO; PAULO SERGIO SIMÕES: GERENTE; PAULO SERGIO THIELFALO: SOLDADOR; PEDRO AUGUSTO REINO MARTINS: FUNC.PUB.FED; PEDRO BENEDITO APARECIDO PELLAS: BALCONISTA; PEDRO CÂNDIDO DE PAULA NETO: AUX.ADMIN.; PEDRO CESAR CAVALHEIRO: SECRETÁRIO ESC.; PEDRO DONIZETE BETTANIN: TEC.MECÂNICO; PEDRO

HONÓRIO C. MARQUES: VIGIA; PEDRO LUIZ BIZZO: AUX.ADM; PEDRO LUIZ SCAVASSANI: TEC. LABORATÓRIO; PEDRO LUIZ ZOIA: INSTALADOR; PEDRO ROBERTO PITON: INDUSTRIÁRIO; PRISCILA FERREIRA DE FREITAS: AUX ADMINISTRATIVO; PRISCILA JAQUETA RINALDI DA SILVA: AUX DE ESCRITORIO; PRISCILA PIAIA: ESTUDANTE; PRISCILA SAYURI TAKAMIYA: PROF COM EXTERIOR; PRISCILLA MARIA DE OLIVEIRA REIS : AN. EXPORTAÇÃO; RAFAEL ACERBI TADIELLO: COORD PRODUÇÃO; RAFAEL APARECIDO DEL BEL: SERV.GERAIS; RAFAEL GUERRA FERNANDES: ESTAGIÁRIO; RAFAEL HENRIQUE LIMA TAKIZAWA: BEDEL; RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA: ESTUDANTE; RAFAEL PARIZI DA SILVA: ATEND ADM.; RAFAEL PHILIP NONATO SILVA: TORNEIRO MECANICO; RAFAEL VILANI DA SILVA: AJUDANTE GERAL; RAFAELA ALVES DE SOUZA: AUX. SECRETARIA; RAFAELA CRISTINA DI SANTO: BACHAREL DIR; RAQUEL BRUNELLI DAVI: TEC. ADM.; RAQUEL CAMPARI: PROFESSORA; RAQUEL CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUZA: TEC. CONT ADM; RAQUEL CRISTINA MACHADO: ASS ADM SR; RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS: ADVOGADA; REGINA AKEMI SHIMABUKURO: ESTILISTA; REGINA ALZIRA DOS REIS OLIVEIRA: TEC RAO X; REGINA APARECIDA GARCIA: ESCRITURÁRIA; REGINA APARECIDA VASCONCELLOS LOPES: AUX. ADMINISTRATIVO; REGINA CADEU MOREIRA MILANO: PROFESSORA; REGINA CÉLIA DE ARAÚJO STÊNICO: PROFESSORA; REGINA CISCATO: PSICÓLOGA; REGINA DE JESUS GUEDES: INSTR VEICULAR; REGINA HELENA LONGUINI SILVA: AUX. SECRETARIA; REGINA LUCIA ESPINAZO: ASS.TEC.PESQ.; REGINA LÚCIA PICOLI FRANCISCO NOGUEIRA: DO LAR; REGINA MARIA BIGLIA: ESTAG.DIREITO; REGINA MARIA SEMIÃO: DOMÉSTICA; REGINA MARTA VEIGA BIANCHI: AUX.TESOURARIA; RENATA CAMILO DOS SANTOS PIMENTEL: TÊC PREVID; RENATA CARVALHO DOS SANTOS: ATENDENTE; RENATA CAVALARI RISSARDO: PROFESSORA; RENATA CEREDA: CAIXA; RENATA CLAUDIA BAGDADI TAU: FUNC.PÚBLICA; RENATA COSTA GOTTSCHALL: SECR.ESCOLAR; RENATA CRISTINA FERREIRA: COORD TESOURARIA; RENATA CRISTINA LUCARELLI CAVALCANTI: PROFESSORA; RENATA DO PRADO FERREIRA: ANAL.CRÉDITO; RENATA DOS SANTOS TOSELLO LAUER: BANCÁRIA; RENATA NEAIME DE ALMEIDA: ESTUDANTE; RENATA NOBRE RUBO: FARMACÊUTICA; RENATA RIBEIRO CAVALLIERI: ASS ATENDIMENTO; RENATA SOARES DANTAS: REL PÚBL JR; RENATA XAVIER LOPES: AUX DE LOJA; RENATO DIVINO MORETTO DO PRADO: ESCRITURÁRIO; RENATO FAGNANI JUNIOR : COMERCÍARIO; RENATO GOMES DA SILVA: AG. ORGAN. ESC.; RENATO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO: ENGENHEIRO; RENATO MELI DE CARVALHO: TEC.MECÂNICO; RENATO PEREIRA: ENC RH; RENATO RODRIGUES: ADVOGADO; RENATO SOUZA SANTOS: APOSENTADO; RENATO VESCOVI MORTARI: SUP.CDP; RENÉ MARCOS DE MEDEIROS: ENG VENDAS; RENISE HERNANDES: ASS. TREINAMENTO; RICARDO BUENO ROLOFF: VENDEDOR; RICARDO DANIELLE ZANIN: ENGENHEIRO; RICARDO DE ANDRADE CAMPOS: AUX.SECRETARIA; RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO: OP MÁQUINAS; RICARDO DE OLIVEIRA MORELATO: ESTAGIÁRIO; RICARDO DO PRADO: ALMOXARIFE; RICARDO FERNANDES: TORN MECANICO; RICARDO FERNANDES PÁTARO: MONIT INFORM.; RICARDO FRANCISCO DE PAULA: CONS TÉCNICO; RICARDO MARQUES COELHO: FUNC PUBL EST; RICARDO OLIVEIRA SANTOS: TEC ELETRONICO; RICARDO PINHEIRO GAOLDKORN: PROFESSOR; RICARDO SANTIAGO VICENTINI: AMINISTRADOR; RICARDO SIMÕES DA SILVA: ASS. COML. JR.; RICARDO SOUZA BENEVIDO: ESCREVENTE; ROBERTO FERNANDES PEREIRA: AUX AUDITORIA; ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR: COORD. DE TI; ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR: ANAL INFORMÁTICA; ROBERTO GALANI MARQUES: ELETROTÉCNICO; ROBERTO JOSÉ CURY: ADVOGADO; ROBERTO MAGALHÃES: ALMOXARIFE B; ROBERTO MARCIANO FERRAZ: AUX.INFORMATIZAÇÃO; ROBERTO NOTTE: BANCÁRIO; ROBERTO PACHECO DURAN: ENG.CIVIL; ROBERTO ROMUALDO DE ARAÚJO: AJUST BANCADA; ROBERTO VENTURINI: INDUSTRIÁRIO; RODRIGO CÉSAR PEREIRA CUSTÓDIA: OP MÁQUINA; RODRIGO COELHO BARBOSA: AUX. MÁQ COP; RODRIGO DE ANDRADE SCOGNAMIGLIO: FUNC.PÚBLICO; RODRIGO DE OLIVEIRA BORTOLOTTI: ASSIST. CONTÁBIL; RODRIGO EIRAS DOS SANTOS: AUX. ADM.; RODRIGO FERNANDES: AUX TORNEIRO; RODRIGO GIOVANI RUZENE: AUX. SERV GER; ROGÉRIO BASTOS DE JESUS: AUX.SERV. GERAIS; ROGÉRIO BISON DOMICIANO: COMERCIANTE; ROGERIO DE ANDRADE: MONTADOR; ROGERIO DE LIMA: ASSIT. QUALID.; ROGÉRIO DE OLIVEIRA: OP.STREAMING; ROGÉRIO DESPONTIN: PUBLICITÁRIO; ROGÉRIO GANDARA JUNIOR: ESTOQUISTA; ROGÉRIO PERINA: PROFESSOR; ROGÉRIO RAINHO RAMOS: QUÍMICO; ROGÉRIO ROSA: SERV. GERAIS; ROGERIO VIAN GONÇALVES PEREIRA: AUX ALMOXARIFADO; ROMEU BATISTUTI NUNES FERREIRA : ATENDENTE; ROSANA DE OLIVEIRA LAURENÇO DA SILVEIRA: PROP. SORVETERIA; ROSANA DE SANTON TOLESANI PALATA: AUX. ADMINISTRATIVO; ROSANA FERNANDES DUCA KUBOTA: COORDENADORA; ROSANA MARIA BRAGANHOLLE: BANCÁRIA; ROSANA MARIA DE BARROS MEIRELLES: RECEPCIONISTA; ROSANA MARIA JUVENTINO DE MOURA: GERENTE; ROSÂNGELA DE FREITAS SOUZA SILVA: RECEPCIONISTA; ROSANGELA

ENEDINA NUNES DOS SANTOS: VENDEDORA; ROSÂNGELA EVARISTO GONÇALVES: AUX.MONITORIA; ROSÂNGELA LIMA LINS EMERENCIANO: CONTADORA; ROSANGELA MÁRCIA DE JESUS: LIDER SETOR; ROSÂNGELA MARIA FERES: GER.ESCOLA; ROSÂNGELA SILVA SANCHES: COBRANÇA INT.; ROSÂNGELA SUELI DA SILVA FERNANDES LEITE: FUNC. PÚBLICA; ROSÂNGELA TONCHEIS HASHIMOTO: PROFESSORA; RUBENS FRAU: VENDEDOR; RUBENS JACOMASSI JUNIOR: MOTOBOY; RUI DE OLIVEIRA PINTO: CONTADOR; SANDRA MARIA DOMINGUES COPPOLA: VENDEDORA; SANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA KRETLY: JORNALISTA; SANDRA MARIANO DA SILVA: ASS PROD FINANC; SANDRA MIRANDA DOS SANTOS: AUX EXPEDIÇÃO; SANDRA NOGUEIRA CABRAL: AUXILIAR ADM.; SANDRA RACHID MOURTADA CASSANO: PUBLICITÁRIA; SANDRA REGINA DE ALMEIDA SERRA: TEC.CONTABILIDADE; SANDRA REGINA DE CARVALHO E SILVA SKUJA: COMERCIANTE; SANDRA REGINA SIMÃO DE MATOS: DO LAR; SANDRO FRANCISCO DA SILVA: ALMOXARIFE; SELMA FÁTIMA DA SILVA: SERV. GERAIS; SELMA NEVES CAMBUÍ: DO LAR; SELMA SANTANA LIMA: MONTADORA; SELMA SUELI STOCOVICHI: CONSULT.DESIGN; SÉRGIO APARECIDO CAVALARI: MARCENEIRO; SÉRGIO ARTHUR FERRAZ DA COSTA: ESCREVENTE; SÉRGIO CARLOS SCOPIN: CONTADOR; SÉRGIO CLAUDIO MASCHERPA: ENGENHEIRO; SÉRGIO DO NASCIMENTO PEREIRA: FUNC. PÚBLICO; SERGIO FERNANDO HENRIQUE: SEGURANÇA; SÉRGIO GONÇALVES DE LIMA: BANCÁRIO; SÉRGIO LUÍS PINCKE CRUZ: ELETROTÉCNICO; SÉRGIO LUÍS RODRIGUES: COMERCIÁRIO; SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MANFRONI: SERV.PÚBLICO; SÉRGIO LUIZ JACOBY: ADM. EMP.; SÉRGIO MERIGHI: ENG. AGRÔNOMO; SÉRGIO MULLER: ENGENHEIRO; SERGIO ODIVALDO DOS SANTOS: MOTORISTA; SÉRGIO RICARDO BETANHO: INSTR VEICULAR; SÉRGIO RICARDO NOGUEIRA: PROFESSOR; SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA: VENDEDOR; SERGIO RODRIGO DE ALMEIDA: TEC.ELETROTÉCNICO; SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA: GERENTE ADM.; SILVANA CAETANO: INSTR VEICULAR; SILVANA DA SILVA CRUZ: TEC ADM.; SILVANA LIMA BAHIENSE GUERMANDI: BANCÁRIO; SILVANA MARA BARBOZA TOLEDO: COMERCIANTE; SILVANA MARIA ELIAS MOISÉS TEIXEIRA: INDUSTRIAL; SILVANA MERCIER QUEIROZ: AUX.CONTÁBIL; SILVANA MOTERANI MENEZES: ASS IMPORTAÇÃO; SILVANA NUNES DA COSTA: BALCONISTA; SILVANA PINESSO CABRERA: AUX. ADM.; SILVIA CRISTINA MOREIRA BUENO: CARTORÁRIA; SILVIA DOS SANTOS BANDONI: FUNC. PUBL. EST; SILVIA FRAY REZENDE: PEDAGOGA; SILVIA HELENA GOZZI RODRIGUES: TÉCNICO ADM.; SILVIA HELENA PIRES DE CAMPOS GONÇALVES: ED TEC IMAGENS; SILVIA HENRIQUE DE CAMPOS: NUTRICIONISTA; SILVIA IGNEZ KLAİN MOREIRA PIRES: PROFESSORA; SILVIA MARIA CARVALHO BORGES: VENDEDORA; SILVIA MARIA LOPES SANTOS: COMERCIANTE; SILVIA REGINA FUZETTI MISSIO: DO LAR; SILVIA REGINA LESSA DE CAMARGO: RECEPCIONISTA; SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU: SOCIOLOGA; SILVINO BARRES: AJUD GERAL; SILVIO APARECIDO SPINELLA: ENGENHEIRO; SILVIO BATISTELA: OPER. PRODUÇÃO; SILVIO CESAR DE ARAUJO: CONF.RECEB.; SILVIO LUIS ROSA: ATEND.OPERAÇÕES; SILVIO LUIZ SOBRINHO: BANCÁRIO; SILVIO PEREIRA: AJUD PROCESSO; SILVIO PINHEIRO DE LIMA: ESTUDANTE; SIMONE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA: TELE-OPER.; SIMONE CRISTINA DO AMARAL: TEC.CONTÁBIL; SIMONE DAVANÇO ANTONIOLI: BANCÁRIA; SIMONE MARCHINI DE OLIVEIRA: VENDEDORA; SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA: SUPERVISORA; SIMONE OLMOS BELLETTI: ASS. COML. JR.; SIMONE REGINA DA SILVA: AG. ORG. ESC.; SIMONE REGINA GUIMARÃES CAMPACCI: PROFESSORA; SIMONE REZENDE MALACHIAS: PROFESSORA; SIMONE RODRIGUES DA SILVA: TEC RADIOLOGIA; SIMONE ROSA IMENE: FUNC. CORREIO; SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA: AJUD COZINHA; SOLANGE MARIA BARBARA MARTI: BANCÁRIA; SOLANGE MARIA DIAS FERNANDES: FUNC.PÚBLICA; SOLANGE MARONEZE: CONSULT.ADM.OP.; SOLANGE PIMENTEL MOTA: SERV. LIMPEZA; SOLANGE REGINA DE SOUZA: PROFESSORA; SOLANGE SANCHES BRANDÃO: EMPRESÁRIA; SONIA APARECIDA ALBERTO PITON: SECR.ESCOLAR; SÔNIA APARECIDA CAMPOS: ESCREVENTE; SONIA CRISTINA PERON: PROFESSORA; SONIA MARIA LENSİ BORTOLOTTO: PROFESSORA; SONIA MARIA TER: COSTUREIRA; SÔNIA NUNES ALVES: BALCONISTA; SONIA RAQUEL LOPES: FUNC.PÚBLICA; SÔNIA SOARES DO AMARAL: PROFESSORA; SONIA TAVARES DA SILVA: COMERCIÁRIA; SONIA TOLEDO SIQUEIRA: PROFESSORA; STÉFANO CASSIANO VACLAVIK: AUX LOJA; STELLA SOUZA MACHADO DE CAMPOS: CONS MIX VAREJO; SUELI APARECIDA ARRIVABEN BRUNO: BALCONISTA; SUELI APARECIDA FASCINA CRIVARI: ADM.EMP.; SUELI APARECIDA GUIRADO: BANCÁRIA; SUELI APARECIDA SHIAVON RODRIGUES: AUX ADMINISTRATIVO; SUELI CAPELETI: AUX. ESCR.; SUELI CLAIR ZACARI CARLOS: AUX DE MONTAGEM; SUELI DE FÁTIMA MARCATTO: PROFESSORA; SUELI DE SOUZA DIAS FIORINI: CONTADORA; SUELI ESCHER: AG ADMINISTRATIVO; SUELI FERNANDES CALEFI: COMERCIANTE; SUELI FERREIRA DA SILVA: AUX. SECRETARIA; SUELI GUIZZO BENTO: PROFESSORA; SUELI MARIA LAGES: CAMAREIRA; TÂNIA MARA ALVES PEREIRA MENDES: REDATORA; TANIA MARA MANSUR: TEC RAI0-X;

TARCISO GOULART: MOTORISTA; TATIANA FATORETTO CAETANO: AUX DE ADM; TATIANA FERREIRA: ESTAG TABELIÃO; TATIANA PAPASIAN PALMA: AUX.ESCRITÓRIO; TATIANE APARECIDA LUCIANO: PROM VENDAS; TATIANE BERTHO BOIAGO: VENDEDORA; TATIANE BIANCA ROCHA: CAIXA; TATIANE LEITE DE AQUINO: ASSIST. ATEND.; TATIANE QUADROS FRANCISCO: VENDEDORA; TATIANE REGINA RIBEIRO: AUX. COMERCIAL; TEREZA CRISTINA DEL BEM VAZ: BANCÁRIA; TEREZA CRISTINA GESUALI HAIM: SECRETÁRIA; TEREZA CRISTINA ZAMORA MARTINS: FUNC.PÚBLICA; TEREZA MARIA NASCIMENTO GRAÇA: COMERCIANTE; THIAGO ANTONIO DA SILVA: AUX. MANUTENÇÃO; THIAGO DA SILVA DE CAMARGO: ABASTECEDOR I; THIAGO DA SILVA GOMES: REPOSITOR; THIAGO DE OLANDA MALAGODI: ADMINISTRADOR; THIAGO FERNANDO DAVANÇO: AUX OPERACIONAL; THIAGO HENRIQUE CUSTÓDIO ALVES: AUX.BIBLIOTECA JR; THIAGO LOPES BANHESSE: VENDEDOR; THIAGO LUIS ANDRADE: PROF COM EXTERIOR; THIAGO RODRIGO RODRIGUES: ALMOXARIFE; THIAGO RODRIGUES LISBOA: CARTORÁRIO; THIAGO SILVA PENSE: MOTORISTA; THONY WILLIAM ALVES: ALMOXARIFE; VALDEMAR CECCONI SOBRINHO: PROFESSOR; VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA: SOLDADOR; VANDERLEI APARECIDO MORALES: OF INFORMATICA; VANDERLEI RODRIGUES DE ALMEIDA: INSTR. TREIN. TEC.; VANDERLI DE OLIVEIRA SANSI: PROFESSORA; VANESSA ADRIANA B. DOS SANTOS: BANCÁRIA; VANESSA APARECIDA COSTA: AUX. ADMINISTRATIVO; VANESSA APARECIDA LALIER: CAIXA; VANESSA CRISTINA LOPES DA COSTA: MONITOR; VANESSA MORENO DE OLIVEIRA PRAES: INSP QUALIDADE; VANESSA NUNES DE VIVEIROS: AUX. ESCRITÓRIO; VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA: AJUD COZINHA; VANESSA SILVA SANTOS: ASS. COMERCIAL; VANESSA SINHORINI: AUX.FINANC.; VANESSA SUELEN MILAN: VENDEDORA; VANESSA TESSARI CANAZAVA: DO LAR; VERA LUCIA GONÇALVES SILVEIRA: ASSIST. SERV; VERA LÚCIA GRAZIANO DA SILVA RODRIGUES: SOCIÓLOGA; VERA LÚCIA GUEDES MONARI: SECRETÁRIA; VERA LUCIA SILVA MOREIRA: GER ADMINISTRATIVO; VERA PESSAGNO BRESCIA: EMPRESÁRIA; VERA REGINA G. BRISTOTTI: PROFESSORA; VERA SILVEIRA SALLES: PROFESSORA; VERA TEREZA RIBEIRO ROSSI: FUNC. PÚBLICA; VICTOR PEREIRA COSTA DA SILVA: PORT RECEPC; VILMA DE BARROS MATTOS: JORNALISTA; VILMA FRANCO DO AMARAL: OF. ADMINISTRATIVO; VILMA FREITAS PINTO: BANCÁRIA; VIVIANE CRISTINA PEDROSO DE GODOY: FUNC.PUB.FED.; VIVIANE GIL: ASSIST. ADM.; VIVIANE RIBEIRO: ASS FINANC SR; VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA: VENDERORA; VIVIANE RODRIGUES: COORD.TRAFEGO; VIVIANE TEIXEIRA LEITE DA SILVA: AUX ADM. VENDAS; WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS: AUX. EXPEDIÇÃO; WAGNER DE OLIVEIRA: MOTOQUEIRO; WAGNER GUILHERME AMADEU: INDUSTRIÁRIO; WAGNER HERMES RODRIGUES: AUX DE PRODUÇÃO; WAGNER LUIS GONÇALVES: TÊC MANUTENÇÃO; WAGNER MACHADO HOMEM: CONTADOR; WALDIR BUENO DE GODOY JR: COMPRADOR; WALDIR DANIEL DOS SANTOS: OP MÁQUINA; WANDERLEI VIRGINIO DA SILVA: AJUD PRODUÇÃO; WANDERLEY DOS SANTOS PARANHOS: TEC SUP SIST; WILLIAM CARLOS CESCHI FILHO: ASS. TÊC. JUR.; WILLIAM RUGNA MARTINS: AEROPORTUÁRIO; WILLIAN DE SOUZA: TELEOPERADOR; WILLIAN GONÇALVES DE SIQUEIRA: TÉCNICO ADM.; WILLIAN HEIWA YOSHIOCA: INDUSTRIÁRIO; WILLIAN MIGUEL: AUX.ADM.; WILSON APARECIDO MARCIANO: ADVOGADO; WILSON BRESIL: MEC. VÁLVULAS; WILSON FERNANDES SARMENTO: ELETROTÉCNICO; WILSON FIRMINO: ELETRICITÁRIO; WILSON PAULO JR.: ATENDENTE; WILSON ROBERTO BERGONZI GIAMPAOLI: ECONOMISTA; WILSON ROBERTO SARTORI: ENC.ADM.SERV.; WILSON SANTA ROSA DE LAIA: ANAL.TÉCNICO; ZILDA DE OLIVEIRA: AUX. ESCRITÓRIO; ZILDA MARIA ALVES PERCHES: DECORADORA; ZILDA SERVIA DOS SANTOS RAMOS NOGUEIRA: SUPERVISORA. Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o próximo dia 10 de novembro, quando ocorrerá sua publicação definitiva. Transcreve-se a seguir, para os os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de

*prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, , Alessandra Baroni Cardoso, Diretora de Secretaria, redigi, conferi e assino. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA FEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Lima Baroni Cardoso, Diretor de Secretaria**, em 30/09/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 8176383216504014904

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0683982 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 30/2014**

**O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de OUTUBRO/2014, como segue:

**DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA**

01 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

02 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

03 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

04 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102  
05 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102  
06 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259  
07 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259  
08 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109  
09 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345  
10 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES - 6345  
11 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES - 6345  
12 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES - 6345  
13 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765  
14 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765  
15 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109  
16 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
17 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
18 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
19 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393  
20 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707  
21 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707  
22 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149  
23 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149  
24 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
25 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
26 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
27 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
28 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416  
29 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362  
30 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362  
31 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790  
PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.  
Piracicaba-SP, 26 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/09/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0679815 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0679815, DE 25 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de OUTUBRO de 2014, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 2 José Roberto Vieira (RF 6656), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 3 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 4 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 5 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

6 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
7 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)  
8 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)  
9 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
10 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)  
11 e 12 Cristiane Santos Lima (RF 7021)  
13 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)  
14 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)  
15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
16 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)  
18 e 19 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
20 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)  
21 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
22 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), José Roberto Vieira (RF 6656)  
23 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)  
24 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
25, 26 e 27 Cristiane Santos Lima (RF 7021)  
28 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)  
29 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)  
30 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)  
31 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685084 - Portaria ::

**Portaria Nº 0685084, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a 3ª parcela de férias da Analista Judiciária Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias), para que passe a constar o período de 28/10/2014 a 06/11/2014 (dez dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668641 - Portaria ::

**Portaria Nº 0668641, DE 18 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de

Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 18/09/2014, a fim de cumprir os mandados nº 1-00903/14 e 1201.2014.00879, expedidos nos autos do processo nº 0003564-71.2014.403.6112, em trâmite na 1ª Vara desta Subseção.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0678907 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0678907, DE 25 DE setembro DE 2014.**

Alteração de férias - Sabrina Assanti - RF 4376

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, anteriormente marcadas de 06.10.2014 a 24.10.2014, para o período de 03.11.2014 a 21.11.2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 25/09/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 25 de setembro de 2014.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **3ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0670747 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0670747, DE 19 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que a servidora DELZA LUCIA DE ASSIS – RF 1597 – Supervisora de Mandado de Segurança e Ações Cautelares - FC5, esteve em férias no período de 09/09/2014 a 18/09/2014,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** o servidor FÁBIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA - RF7643 para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA – RF 6229 – Supervisora de Processamentos Diversos - FC5, estará em férias nos períodos de 03/11/2014 a 17/11/2014 e de 19/11/2014 a 18/12/2014.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA - RF7242 para substituí-la nos referidos períodos.

**CONSIDERANDO** que a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO - RF 6175, Diretora de Secretaria - CJ3, esteve ausente em razão de compensação de recesso/plantão nos dias 18 e 23/09/2014,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS - RF 6315 para substituí-la nos referidos dias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 29/09/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos/SP, 19 de setembro de 2014.  
DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0683079 - Portaria ::

**Portaria Nº 0683079, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/09 às 9h de 03/10/2014	4ª	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 03/10/2014 às 9h de 06/10/2014	JEF	Dra. Silvia Melo da Matta

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias

comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0685843 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0685843, DE 30 DE setembro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 028/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR por absoluta necessidade de serviço** o seguinte período de férias do servidor:

- **ARIOVALDO VIANA, técnico judiciário, RF 2321**, da seguinte forma:

\* período anteriormente marcado para 06/10/2014 a 24/10/2014, **deverá ser gozado de 02/03/2015 a 20/03/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2014.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 30/09/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0677433 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0677433, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 027/2014-ADM**

O DOUTOR ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Euzébio Januário de Brito, RF 4501, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no dia 26.09.2014 em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 30/09/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0679622 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0679622, DE 25 DE setembro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 028/2014-ADM**

O DOUTOR ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia 01.10.2014 em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 30/09/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **1ª VARA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0684345 - Edital ::

#### **Edital**

EDITAL COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO, TRIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 426, do Código de Processo Penal, foi organizada a LISTA PROVISÓRIA dos senhores jurados para o ano de 2015, relacionados para o Tribunal do Júri da Primeira Vara da Justiça Federal de Osasco, constituída dos cidadãos abaixo relacionados. Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o próximo dia 10 de novembro, quando ocorrerá sua publicação definitiva. Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo

1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

**Nº, Nome, Profissão**

- 001, Abigail Aparecida Lopes Ribeiro, Servidora Municipal;
- 002, Adailzo Ferreira da Silva, Vigia;
- 003, Adauto Alvino Francisco Filho, Estudante – FITO;
- 004, Adélma Antônia de Oliveira, Servidora Municipal;
- 005, Adley Hiury Gonçalves Prereira, Servidora Municipal;
- 006, Adriana Alves da Silva, Servidora Estadual;
- 007, Adriana dos Santos Leite, Universitária;
- 008, Adriano Silva Valentim, Aux. de Secretaria;
- 009, Agnes Roberta do Livramento, Servidora Municipal;
- 010, Ailton Lira de Oliveira, Universitária;
- 011, Alessandra Belizio de Souza, Universitária;
- 012, Alessandro Ferreira dos Santos, Universitário;
- 013, Alex Oliveira Menezes, Universitário;
- 014, Alexandra Vilma Torquato, Servidora Municipal;
- 015, Alexandre Aparecido Henrique, Servidor Municipal;
- 016, Alexandre Magalhães de Souza, Universitário;
- 017, Aline Justino de Azevedo, Universitária;
- 018, Aliny de Oliveira Almeida, Universitária;
- 019, Alline Brito dos Santos, Servidora Municipal;
- 020, Almerindo Comercio de Oliveira, Servidor Municipal;
- 021, Amanda Maria da Silva, Servidora Municipal;

022, Amanda Rodrigues, Assist. Administrativo;  
023, Ana Bueno de Moraes, Servidora Municipal;  
024, Ana Cristina Siqueira, Servidora Municipal;  
025, Ana Cristina Tupinamba Santos, Servidora Municipal;  
026, Ana Lucia Afonso Botchkarev, Servidora Municipal;  
027, Ana Lucia Batista, Servidora Estadual;  
028, Ana Luiza Galissi de Paula, Servidora Municipal;  
029, Ana Maria de Oliveira Rodrigues, Servidora Estadual;  
030, Ana Paula Ferreira de Souza, Servidora Municipal;  
031, Anderson Alves Rodrigues, Universitário;  
032, Anderson Estevam Mascarenhas, Universitário;  
033, André Luiz Alves, Universitário;  
034, André Messias Batista, Servidor Municipal;  
035, Andréa Kostecki Stefanoni, Universitária;  
036, Ângela Cristina Lopes Vieira, Servidora Municipal;  
037, Ângela de Paula Fantin, Servidora Municipal;  
038, Ângela Floriano de Santana, Universitária;  
039, Ângela Pereira dos Santos, Universitária;  
040, Angélica Vieira da Cruz Ramos, Serv. Receita Federal;  
041, Anne Wallem de Souza Alves, Universitária;  
042, Anselmo Vieira da Silva, Universitário;  
043, Antônio Carlos Santana, Universitário;  
044, Antônio Eudes Alves Cardoso, Servidor Municipal;  
045, Antônio Oliva Araújo, Universitário;  
046, Aparecida Leomara Isabel Campos, Universitária;  
047, Aparecido Reis Conde Albonete, Universitário;  
048, Ariate Ferraz, Advogado;  
049, Arnaldo de Souza Prado, Estudante – FITO;  
050, Bráulio José Ferrecioli Leal, Servidor Municipal;  
051, Bruna Brito Lima, Universitária;  
052, Bruna Versetti Negrão, Servidora Municipal;  
053, Cáio César Bueno, Estudante – FITO;  
054, Carla Cirino dos Santos, Universitária;  
055, Carlos Augusto Sampaio Pereira, Universitário;  
056, Carlos Eduardo Oliveira Silva, Universitário;  
057, Carlos Henrique de Moraes Andrade, Universitário;  
058, Carlos Otávio de Carvalho, Servidor Municipal;  
059, Carlos Roberto Tavares, Servidor Municipal;  
060, Carmen Lucia de Cillo, Serv. Receita Federal;  
061, Carolina de Oliveira Ribeiro, Servidora DRE;  
062, Carolina Fernanda de Menezes, Universitária;  
063, Cássia Izidoro Pinheiro, Serv. Receita Federal;  
064, Célia de Souza Tintino da Silva, Servidora DRE;  
065, Célia Regina Ribeiro Marin, Universitário;  
066, Cícero Alves das Neves, Servidor Municipal;  
067, Cícero Erivelto Melo Ferreira, Universitário;  
068, Cícero José de Oliveira, Diretor Administrativo;  
069, Cintia Luciene Lima de Souza Real, Servidora Municipal;  
070, Cintia Mayumi Hirata, Serv. Receita Federal;  
071, Claudia Dumbrofsqui da Silva, Servidora Municipal;  
072, Cláudio Del Papa, Estudante – FITO;  
073, Cleani Alves de Aquino, Universitário;  
074, Cleber de Mesquita, Servidor Municipal;  
075, Clemilda Xavier da Silva, Coordenador Municipal;  
076, Cleonice de Oliveira Delfiol, Universitária;  
077, Clineu Santana de Barros, Servidor Municipal;  
078, Clóvis de Medeiros Silva, Universitário;  
079, Cristhiany Alves Felipe Daher, Oficial Administrativo;  
080, Cristiane de Silva Teixeira, Universitária;  
081, Cristiano Gonçalves da Silva, Universitário;

082, Cristiano Rocha de Lima,Universitário;  
083, Cristiano Veiga Viegas,Almoxarife;  
084, Cristina Onisko de Oliveira,Servidora Municipal;  
085, Dacio Tadeu Bellini de Queiroz,Servidor Municipal;  
086, Daniela Alis Tassi,Universitária;  
087, Daniela Tiago Barbosa,Universitária;  
088, Danielle Martins Butturi,Servidora DRE;  
089, Danilo Silva de Oliveira,Universitário;  
090, David dos Santos Esgalha,Servidor Municipal;  
091, Dayane Jenifer Vulpini,Universitária;  
092, Deise Baptista da Silva,Universitária;  
093, Denise Ferreira de Souza Santos,Servidora DRE;  
094, Diana de Souza,Servidora Municipal;  
095, Diego de Brito Cardoso,Universitário;  
096, Diego Pedro de Carvalho,Universitário;  
097, Dinorah Hasegawa Sato,Servidora DRE;  
098, Diogo Quini Cruz Gutierrez da Costa,Serv. Receita Federal;  
099, Diunaci de Maria Bastos B. Silva,Servidora Municipal;  
100, Djalma Borges Rodrigues,Servidor Municipal;  
101, Djalma Jorge de Campos Junior,Universitário;  
102, Djane Pereira dos Santos,Servidora Municipal;  
103, Dominique Ferreira Lima,Servidora Municipal;  
104, Dorival Aparecido de Aquino,Coordenador Municipal;  
105, Douglas Vieira Barbosa,Universitário;  
106, Dulcinéia de Freitas Valverde,Universitária;  
107, Edenilce Hortência Jorge Elliott,Servidora DRE;  
108, Ederson Alves Pereira,Universitário;  
109, Edir Aparecido de Mattos Guedes,Estudante – FITO;  
110, Edivete Aparecida Guidi dos Santos,Assessora Municipal;  
111, Edmilson Martins dos Santos,Universitário;  
112, Edna Ferreira de Souza,Estagiária;  
113, Edna Regiane Vasconcelos Andrade,Serv. Receita Federal;  
114, Ednea Aparecida da Silva Maia Ferraz,Servidora Municipal;  
115, Edson Ferreira da Silva,Universitário;  
116, Eduardo Pereira da Silva,Assessor Municipal;  
117, Eduardo Pinheiro Machado,Serv. Receita Federal;  
118, Eduardo Sakai Dies,Estudante – FITO;  
119, Eide Silva da Rocha ,Servidor Municipal;  
120, Elaine Cristina Andrade Firmino,Universitária;  
121, Eleandro Ferreira de Souza,Servidor Municipal;  
122, Eleni Ferreira de Souza,Aux. de Secretaria;  
123, Eliana Vieira da Freitas,Servidora Municipal;  
124, Eliande do Nascimento Uemura,Universitária;  
125, Elianje Lombardi,Secretária;  
126, Elias Rodrigues da Luz,Universitário;  
127, Elisabete Galbes,Universitária;  
128, Eliseu de Souza Lopes,Universitário;  
129, Elizabeth Aparecida de Souza,Servidora Municipal;  
130, Elizabeth de Almeida dos S. Pimentel,Servidora Municipal;  
131, Elizabeth Regina Bueno de Campos,Servidora Municipal;  
132, Emerson Silva Ramos,Universitário;  
133, Enoque de Camargo Junior,Servidor DRE;  
134, Eridan Maria Pereira de Souza,Coord. Municipal;  
135, Erikson José Santiago,Universitário;  
136, Eunice Arruda Baliero,Servidora Municipal;  
137, Eurides Santos Froes,Universitário;  
138, Evelin de Araújo Carneiro Rodrigues,Universitária;  
139, Everaldo Pedroso da Silva,Universitário;  
140, Fabiana Antunes de Araújo,Aux. Administrativo;  
141, Fabiana Aparecida Portella de Oliveira,Universitária;

142, Fábio Bormann de Oliveira, Agente Comunitário;  
143, Fábio da Silva Xavier, Universitário;  
144, Fábio Franca de Vaoes, Universitário;  
145, Fábio Henrique Carra Lima, Servidor Municipal;  
146, Fabrício George Chistofolletti, Serv. Receita Federal;  
147, Fátima Cristina Martins Puga, Estudante – FITO;  
148, Felipe Gustavo Faria, Aux. Administrativo;  
149, Fernanda Adolfo, Universitária;  
150, Fernanda da Fonseca Sena Vilela, Universitária;  
151, Fernando Baleira Leão de Oliveira, Universitário;  
152, Fernando Pereira Lima, Assessor Municipal;  
153, Flavia Alexsandra Borges Balthazar, Universitária;  
154, Flavia de Melo Leite, Servidora Municipal;  
155, Francinaldo Martins de Souza, Universitário;  
156, Francisco Carlos Xavier da Rocha, Universitário;  
157, Francisco Eduardo de Barros Forni, Serv. Receita Federal;  
158, Francisco Enzo de Liso, Servidor DRE;  
159, Franklin de Assis Pereira, Universitário;  
160, Gabriel Yoshi Siqueira Correia, Serv. Receita Federal;  
161, Gabriela Cardoso Simon, Universitária;  
162, Gabriela Marcelino Advincula Veras, Servidora Municipal;  
163, Gabriela Silva, Universitária;  
164, Gabrielly Vicente Oliveira, Universitária;  
165, Genario Gonçalves do Nascimento, Servidor Municipal;  
166, Gildázio Rodrigues de Araújo, Guarda Escolar;  
167, Gilmar José da Silva Collaco, Universitário;  
168, Gilson Jader Terrezão, Aux. Administrativo;  
169, Gisele da Silveira Palazzoli, Servidora Municipal;  
170, Gislane Marques da Cruz, Universitária;  
171, Gislene de Souza Santos, Servidora Municipal;  
172, Glória Maria da Silva Costa, Servidora Municipal;  
173, Graziela Fernanda de Oliveira, Servidora Municipal;  
174, Guiiti Kii, Estudante – FITO;  
175, Guilherme Vilela Kechichian, Universitário;  
176, Hélio Amann Devitte, Aux. Suprimentos;  
177, Heloisa Helena Vasquez, Servidora Municipal;  
178, Henrique Rosenfeld, Serv. Receita Federal;  
179, Hildomar Souza dos Santos, Servidor Municipal;  
180, Hiroko iwahashi, Servidor Municipal;  
181, Iedo Farias dos Santos, Universitário;  
182, Inaura Barbosa da Silva, Professora;  
183, Iolanda Regina Gouveia, Servidora DRE;  
184, Irani Portugal dos Santos Felipe, Universitária;  
185, Irene Machado Pandelidakis, Servidora DRE;  
186, Isabel Cristina Pereira da Costa, Universitária;  
187, Isac José dos Santos, Universitário;  
188, Isolete Domiciano, Servidora DRE;  
189, Israel Braga Inocêncio Junior, Universitário;  
190, Ivana de Almeida Sebastião, Escrituraria;  
191, Ivana Ferreira, Universitária;  
192, Ivete Bernardino Estevam, Servidora Municipal;  
193, Ivete Gomes Rodrigues, Chefe de Gabinete;  
194, Ivete Leandro Rodrigues, Servidora DRE;  
195, Ivo Bispo de Oliveira, Servidor DRE;  
196, Ivone Correia de Brito, Servidora Municipal;  
197, Jacqueline Macedo de Mendonça, Serv. Receita Federal;  
198, Janaina Maia Ramos, Universitária;  
199, Jaqueline de Fátima Lemes Brito, Universitária;  
200, Jaziel Carlos Nascimento, Servidor Municipal;  
201, Jessica Michele Bispo Pereira, Professora;

202, Jéssica Pricila Vianna de Araújo,Universitária;  
203, João Antônio Franco Leme,Universitário;  
204, João Candal de Lima,Universitário;  
205, João Carlos de Moraes amaral,Servidor Municipal;  
206, João Henrique Silvestre,Universitário;  
207, João Nascimento dos Santos,Universitário;  
208, João Paulo da Silva,Universitário;  
209, João Vicente Michelin Lovera,Servidor Municipal;  
210, Jocel de Souza Santos,Universitário;  
211, Jonas Humberto da Silva,Universitário;  
212, Jorciane Dias dos Santos Aoki,Universitária;  
213, Jorge Fernando Neri,Vigia;  
214, José Augusto da Conceição,Universitário;  
215, José Carlos Souza do Nascimento,Universitário;  
216, José Fábio de Souza,Motorista;  
217, José Francisco Silvestre da Silva,Universitário;  
218, José Gonçalves Lopes,Servidor Municipal;  
219, José Luiz Alvarez Ansia,Servidor Municipal;  
220, José Luiz Barbosa da Silva,Servidor Municipal;  
221, José Macedo de Oliveira,Servidor Municipal;  
222, José Marcos Barites,Diretor Administrativo;  
223, José Martins de Oliveria,Universitário;  
224, José Nogueira Filho,Motorista;  
225, José Romualdo de Castro,Motorista;  
226, José Ronaldo Cianelli,Universitário;  
227, José Saboya Filho,Estudante – FITO;  
228, Josué Costa da Silva,Universitário;  
229, Joziane de Oliveira,Servidora Municipal;  
230, Jucimar Macedo de Oliveria,Universitário;  
231, Juliana da Silva Santos,Universitária;  
232, Juracy Pereira dos Reis,Servidor Municipal;  
233, Juscelino Pereira dos Santos,Universitário;  
234, Jussara Coelho de Barros Mello,Serv. Receita Federal;  
235, Karen Alves Rodrigues,Servidora Municipal;  
236, Katia Cristina de Oliveira de Lima,Servidora Municipal;  
237, Katia Gomes da Silva,Universitária;  
238, Katia Soares Miranda,Universitária;  
239, Katia Tereza Miranda de Jesus,Diretora de Escola;  
240, Kelly Cristina de Souza,Universitária;  
241, Kelly Cristina Quintiliano,Universitária;  
242, Kristhie Mairon Carli,Universitária;  
243, Lara Cristina Baptista,Coord. Municipal;  
244, Leandro Marcelino Costa Silva,Chefe de Gabinete;  
245, Leandro Pozza,Universitário;  
246, Leandro Souza da Silva,Servidor Municipal;  
247, Leonardo Pardino Camargo,Universitário;  
248, Leonardo Vianna,Serv. Receita Federal;  
249, Leonice Frederico,Servidora Municipal;  
250, Leticia Ramos dos Santos,Universitária;  
251, Lidia Maria Franco Alves,Servidora Municipal;  
252, Lucas Marinho Rodrigues,Universitário;  
253, Lucas Rafael Gomes da Silva,Universitário;  
254, Lucia Dias Vieira,Universitária;  
255, Lucia Fátima de Souza,Coord. Municipal;  
256, Luciano Frederico Fontes,Servidor Municipal;  
257, Luciano Siqueira Mina,Coord. Municipal;  
258, Lucineia Borges de Souza Moimas,Estudante – FITO;  
259, Lucineia da Silva,Universitária;  
260, Luiz Fernando Martins Capp,Universitário;  
261, Luiz Otávio Barbosa de Souza,Universitário;

262, Luiz Pedro Mineto, Servidor Municipal;  
263, Luiz Roberto Ramos Nogueira, Estudante – FITO;  
264, Luiza Fernandes Castro, Servidora Municipal;  
265, Marcelo Benigues, Universitário;  
266, Marcelo Dias Magalhães Santos, Universitário;  
267, Marcelo Gonçalves Sanches, Universitário;  
268, Marcelo João da Conceição, Servidor Municipal;  
269, Marcelo Silva Barros, Universitário;  
270, Márcia Cecília Meng, Serv. Receita Federal;  
271, Marcia da Silva dos Santos, Diretora Administrativa;  
272, Márcia de Moura Pinheiro da S. Santos, Servidora Municipal;  
273, Márcia Helena de Oliveira Barbosa, Servidora Municipal;  
274, Márcia Martins Alves, Serv. Receita Federal;  
275, Marcia Martins Árias, Universitária;  
276, Márcia Regina de Alvarenga Pinkovay, Servidora Municipal;  
277, Marcio Alves, Universitário;  
278, Marcio Antônio de Souza, Servidor Municipal;  
279, Marcio Rodrigues de Oliveira, Universitário;  
280, Marco Aurélio Alves Weber, Serv. Receita Federal;  
281, Marcus Vinicius Marchioretto, Universitário;  
282, Margareth Bonfá Tavares Sacho, Servidora Municipal;  
283, Margareth Ferragoni, Serv. Receita Federal;  
284, Maria Aparecida Bertolini Ferreira, Servidora Municipal;  
285, Maria Aparecida de Meireles Carvalho, Servidora DRE;  
286, Maria Claudia P. Bonifácio, Professora;  
287, Maria Concheta S. Manholetti, Servidora Municipal;  
288, Maria Cristina da Encarnação, Servidora DRE;  
289, Maria das Graças dos Santos Silva, Servidora Municipal;  
290, Maria de Lourdes Viana Costa, Universitária;  
291, Maria Eloiza Verissimo Molina, Assistente Social;  
292, Maria Goretti R. da Costa Subires, Serv. Receita Federal;  
293, Maria Helena da Cunha Pantaleão Dourado, Servidora Municipal;  
294, Maria Ines Zampolin Coelho, Estudante – FITO;  
295, Maria Isabel Fadoni, Servidora DRE;  
296, Maria José dos Santos Oliveira, Servidora DRE;  
297, Maria Lucia Soldado, Agente Comunitário;  
298, Maria Luiza de Oliveira Lima, Professora;  
299, Maria Matilde Gonçalves Coelho, Universitária;  
300, Maria Salete Dornelles Cardoso, Universitária;  
301, Maria Tereza Medeiros Ardito, Sup. Pedagógica;  
302, Mariana D'ângelo Clementino, Serv. Receita Federal;  
303, Mariane Gonçalves Cunha, Universitária;  
304, Marina Angelo Soldado, Professora;  
305, Marinalva Furlan Pereira Santos, Servidora Municipal;  
306, Marinete Marcelino de Jesus Ferreira, Servidora DRE;  
307, Mario Ricardo Botarelli de Souza, Universitária;  
308, Marisa Jesuino Sampaio, Serv. Receita Federal;  
309, Marlene Martins Pena Dias, Servidora DRE;  
310, Matheus Rodrigues Rugolo, Bancário;  
311, Mauricio Martins, Servidor Municipal;  
312, Meire Rute Fidelis, Servidora Municipal;  
313, Milena Santos Carolino, Universitária;  
314, Miriam da Silva Barreto, Universitária;  
315, Moisés Alexandre dos Santos, Servidor Municipal;  
316, Mônica Cristina Dejuli, Universitária;  
317, Nádia Aparecida Lopes de Camargo, Servidora DRE;  
318, Nancy Ramos Alves, Servidora Municipal;  
319, Natalha Cardoso Santos Silva, Servidora Municipal;  
320, Natanael Monteiro Martins, Universitário;  
321, Nazaré Mathias Braz, Servidora DRE;

322, Nelson Rodrigues, Servidor DRE;  
323, Nestor Pestana Filho, Serv. Receita Federal;  
324, Neusa Vieira da Silva, Coord. Municipal;  
325, Neuza de Mello Lopes Schonherr, Servidora DRE;  
326, Nilma Sladkevicius, Servidora DRE;  
327, Nilza Lucia de Oliveira, Universitária;  
328, Núbia das Graças de Meneses Souza, Líder de Inspeção;  
329, Oseias dos Reis Costa, Servidor Municipal;  
330, Pâmela dos Santos Roberto, Secretária Executiva;  
331, Pâmela Renata da Silva, Serv. Receita Federal;  
332, Patricia Aparecida Souza, Universitária;  
333, Patrícia Bueno do Carmo, Servidora Municipal;  
334, Patricia Wanderley da Silva, Universitária;  
335, Paulo Américo Lobato Pasini, Servidor Municipal;  
336, Paulo César Marques Baptista, Servidor Municipal;  
337, Paulo Giangoli, Servidor Municipal;  
338, Paulo Odainai, Serv. Receita Federal;  
339, Paulo Roberto Feliciano, Universitário;  
340, Paulo Silas Costa Moraes, Servidor Municipal;  
341, Pedro Henrique Oliveira Santos, Universitário;  
342, Pércio Soares, Universitário;  
343, Plínio Marcius P. da Silveira, Guarda Escolar;  
344, Priscila Aparecida Monteiro da Cruz, Universitária;  
345, Priscila Martins Heimas, Servidora Municipal;  
346, Rafael Fachini, Universitário;  
347, Raiane de Moura Martins, Universitária;  
348, Railda de Souza, Servidora Municipal;  
349, Raquel Neves da Silva, Universitária;  
350, Regiane Cortez de M. Procópio, Recepcionista;  
351, Regina Maria de Almeida, Servidora Municipal;  
352, Ricardo Marrancone, Servidor Municipal;  
353, Rinaldo Pedro da Silva, Universitário;  
354, Rita de Cássia Lima da Silva, Universitária;  
355, Robinson de Barros Melo, Universitário;  
356, Rodolfo Alexandre dos Santos, Universitário;  
357, Rodrigo Barreto do Nascimento, Universitário;  
358, Rodrigo Luis de Oliveira, Universitário;  
359, Rogério Leopoldino, Servidor DRE;  
360, Rogério Martins, Universitário;  
361, Romicley Silva Santos, Universitário;  
362, Ronaldo Feitosa Bezerra, Servidor Municipal;  
363, Ronaldo Luis Ribeiro Borba, Serv. Receita Federal;  
364, Ronildo Souza dos Santos, Universitário;  
365, Rosa Estela Januszkiewicz, Servidora Municipal;  
366, Rosa Maria Della Libera, Assessora Municipal;  
367, Rosana Lino da Silva, Assessora Municipal;  
368, Rosângela Barros Cavalcanti, Servidora Municipal;  
369, Roseli Alves Matos, Estudante – FITO;  
370, Roseli Aparecida Marques Soldado, Diretora de Escola;  
371, Rute Edite da Silva, Servidora DRE;  
372, Samara Barbosa de Campos, Servidora Municipal;  
373, Sandra Aparecida dos Reis, Universitária;  
374, Sandra Maria Vieira, Servidora Municipal;  
375, Sandra Regina de Souza, Universitária;  
376, Santino dos Santos, Servidor Municipal;  
377, Sebastião Mauricio Siqueira, Universitário;  
378, Sebastião Mokfa Rodrigues, Chefe UBS;  
379, Senira Garcia Subrinho, Professora;  
380, Sérgio Abramo Lopes, Motorista;  
381, Sérgio Pereira da Silva, Universitário;

382, Sicineto Pereira dos Santos, Servidor Municipal;  
383, Silvana Marques, Universitária;  
384, Silvia Cristina de Araújo, Servidora DRE;  
385, Simeão de Oliveira Cristino, Universitário;  
386, Simone Caetano de Lima, Universitária;  
387, Simone de Lima Vilarindo, Universitária;  
388, Simone Natalina Pedroso Ferreira, Assessora Municipal;  
389, Soraia Olinger Disse Soares, Universitária;  
390, Suelen Cristina de Souza, Servidora Municipal;  
391, Taciomara Muniz da Gama, Universitária;  
392, Tara dos Santos, Universitária;  
393, Teresinha de Jesus Dutra da Costa, Universitária;  
394, Thiago Fernandes do Rosário, Universitário;  
395, Thiago José Correa de Araújo, Universitário;  
396, Toribio Luiz Greco Mendes, Serv. Receita Federal;  
397, Tumotu Oshio, Servidor Municipal;  
398, Vagner Leonardo de Almeida, Universitário;  
399, Vagner Rocha Magalhães, Universitário;  
400, Valdete Inácio, Servidora DRE;  
401, Valdineza Gama da Silva, Coord. Municipal;  
402, Valdir Jerônimo, Servidor Municipal;  
403, Valdirene Nunes da Silva, Universitária;  
404, Valdomiro de Oliveira Sousa, Servidor Municipal;  
405, Valéria de Souza Macedo, Servidora Municipal;  
406, Vanda Almeida Agripino dos Santos Bido, Universitária;  
407, Vanessa Cristine F. da Cruz Leal Bastos, Universitária;  
408, Vera Lucia Molnar, Estudante – FITO;  
409, Verônica da Silva, Universitária;  
410, Victor Hugo Vieira Marim, Servidor Municipal;  
411, Vinicius Alexandre da Silva Oliveira, Universitário;  
412, Viviane Aparecida Evangelista, Universitária;  
413, Viviane Soares Feliz, Servidora Municipal;  
414, Wagner Mendes Rodrigues, Servidor Municipal;  
415, Walkiria Marques, Chefe de Setor;  
416, Wanderley Ernesto de Campos, Escriturário;  
417, Wanderley Ricardo Santana, Universitário;  
418, Wesley dos Santos Guimarães, Universitário;  
419, Wilda Alyne Rodrigues da Silva, Universitária;  
420, Wildevan Soares Guimarães, Universitário;  
421, William Damasceno Oliveira, Universitário;  
422, William Verga Ferreira, Universitário;  
423, Williams Anez Mendoza, Servidor Municipal;  
424, Winter Soares da Silva, Universitário;  
425, Wolnelita de Freitas Dias, Universitária;  
426, Zildene Megda de Sousa, Servidora Municipal;  
427, Zuleide Franca Ramos Benis, Universitária.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0682770 - Portaria ::

### Portaria Nº 0682770, DE 29 DE setembro DE 2014.

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 - CJF

### RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL
19h de 03/10 às 11h de 10/10/2014	Paulo Leandro Silva
19h de 10/10 às 11h de 17/10/2014	Barbara de Lima Iseppi
19h de 17/10 às 11h de 24/10/2014	Ana Cláudia Caurel de Alencar
19h de 24/10 às 11h de 31/10/2014	Paulo Leandro Silva

II – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
Dias 04 e 05/10/2014	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva
Dias 11 e 12/10/2014	Mogi das Cruzes	Barbara de Lima Iseppi
Dias 18 e 19/10/2014	Mogi das Cruzes	Barbara de Lima Iseppi
De 25 a 27/10/2014	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva

III – **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V – Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados de prontidão.

VI – Será indicado pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VII – Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VIII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou

perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juíza Federal**, em 30/09/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### A N E X O

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 04 e 05/10/2014	RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
Dias 11 e 12/10/2014	JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS
Dias 18 e 19/10/2014	MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO
De 25 a 27/10/2014	DORI LARA

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

PERÍODO	SERVIDORES
Dia 01/10/2014	Jacelly de Oliveira Araujo
Dias 02 e 03/10/2014	Mariane Souza Rygaard Quintela
Dias 04 e 05/10/2014	Jacelly de Oliveira Araujo
Dias 06 e 07/10/2014	Mariane Souza Rygaard Quintela
Dias 08 e 09/10/2014	Vanessa Martin Marquez Batista
De 10 a 14/10/2014	Jacelly de Oliveira Araujo
Dias 15 e 16/10/2014	Mariane Souza Rygaard Quintela
De 17 a 22/10/2014	Vanessa Martin Marquez Batista
De 23 a 29/10/2014	Jacelly de Oliveira Araujo
Dias 30 e 31/10/2014	Vanessa Martin Marquez Batista

III – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0686273 - Portaria ::

**Portaria Nº 0686273, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O Doutor José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção

Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de outubro de 2014, como segue:

MÊS – OUTUBRO

dias	Oficial de plantão
01	Selma
02 e 03	Wagner
04 e 05 (sábado e domingo)	Selma
06, 07 e 08	Wagner
09 e 10	Rita
11 e 12 (sábado e domingo)	Wagner
13, 14, e 15	Rita
16 e 17	Paola
18 e 19 (sábado e domingo)	Rita
20, 21 e 22	Paola
23 e 24	Selma
25 e 26 (sábado e domingo)	Paola
27, 28 e 29	Selma
30 e 31	Rita

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 30/09/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9042055675774348582

Jundiaí, 30 de setembro de 2014

:: SEI / TRF3 - 0680361 - Portaria ::

**Portaria Nº 0680361, DE 26 DE setembro DE 2014.**

**O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, MMº Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA**, RF: 4973, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 15/09 a 24/09/2014, **RESOLVE**,

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, RF: 2736, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 30/09/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9042055675774348582

Jundiaí, 25 de setembro de 2014

## 1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0685612 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0685612, DE 30 DE setembro DE 2014.**

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria n. 0550991, de 10 de julho de 2014, para constar o seguinte:  
onde se lê: "...a partir de 07/07/2014 até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão."  
leia-se: "...de 07/07 a 17/08/14."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685620 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0685620, DE 30 DE setembro DE 2014.**

A Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
RESOLVE:

I - RETIFICAR o item III da Portaria n. 0571852, de 23 de julho de 2014, para constar o seguinte:  
onde se lê: "...de 30/06/2014 a 01/07/2014 e de 01/08/2014 a 04/08/2014."  
leia-se: "...de 01/08/2014 a 04/08/2014."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0683984 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0683984, DE 29 DE setembro DE 2014.**

PORTARIA N.º 34/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOCTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**I. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria – CJ3, conforme segue:

Exercício 2014

1.ª parcela – De 15 a 24/10/2014

Para 13 a 24/10/2014

2.ª parcela – De 02 a 19/12/2014

Para 07 a 22/01/2015

**II. CONSIDERANDO**, ainda, que a referida servidora estará compensando horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 09 e 10/10/2014, fica designado o servidor José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, RF 6014, para substituí-la nos períodos de afastamento (plantão e férias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 30/09/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins-SP, 29 de setembro de 2014.

**ÉRICO ANTONINI**  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade plena

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0684905 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0684905, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O **DOCTOR MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 03/10 as 11 horas do dia 10/10/2014	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no

horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**MARCELO JUCA LISBOA**

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 30/09/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684919 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684919, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria Nº 0680737, de 26 de setembro de 2014 da Coordenadoria de Limeira, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 175, de 29 de setembro de 2014.

**ONDE SE LÊ:** “das 19 horas do dia 01/10/2014 as 11 horas do dia **03/01/2014**”

**LEIA-SE:** “das 19 horas do dia 01/10/2014 as 11 horas do dia **03/10/2014**”

**MARCELO JUCA LISBOA**

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 30/09/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684935 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684935, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 31/10/2014 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**MARCELO JUCÁ LISBOA**

Juíza Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 30/09/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684958 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684958, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **OUTUBRO/2014** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Erika Querido Rau - RF 7048

02 Erika Querido Rau - RF 7048

03 Erika Querido Rau - RF 7048

04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

08 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

09 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

10 Erika Querido Rau - RF 7048

11 Erika Querido Rau - RF 7048

12 Erika Querido Rau - RF 7048

13 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

14 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

15 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

16 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

17 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

18 Erika Querido Rau - RF 7048

19 Erika Querido Rau - RF 7048

20 Erika Querido Rau - RF 7048

21 Erika Querido Rau - RF 7048

22 Erika Querido Rau - RF 7048

23 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

24 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

25 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

28 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

29 Erika Querido Rau - RF 7048

30 Erika Querido Rau - RF 7048

31 Erika Querido Rau - RF 7048

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 30/09/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0684362 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002486-95.2014.4.03.8002

Documento nº 0684362

Diante das informações prestadas, AUTORIZO, a prestação de serviço extraordinário no dia 4/10/2014, conforme solicitado, mediante a conversão em banco de horas, respeitada a utilização até o final do presente exercício, a teor do artigo 50-A, da Resolução CJF nº 04/2008.

Anote-se que deverão ser atendidos os limites diários, mensais e anuais de prestação do serviço extraordinário nos termos do §3º do Artigo 45 da Resolução CJF nº 4/2008, bem como que deverão ser encaminhados os formulários disponibilizados neste sistema, devidamente preenchidos, de informativo de horas extras realizadas, para fins de controle da área de pessoal.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/09/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0685959 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0685959, DE 30 DE setembro DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 0682871, de 29 de setembro de 2014,

#### RESOLVE:

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **01/10/2014** (a partir das 9h) a **16/10/2014** (até às 09h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603, período de 01 a 16/10/2014;
- Ursula Filártiga Henning**, Analista Judiciário, RF nº 2739, período de 01 a 08/10/2014;
- Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, RF nº 4205, período de 01 a 08/10/2014;
- Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF nº 4764, período de 09 a 16/10/2014;
- Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, RF nº 492, período de 09 a 16/10/2014;

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 30/09/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0684171 - Portaria ::

### Portaria Nº 0684171, DE 29 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 110/2014-DSUJ/DOURADOS

#### DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário conjunto da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã e da Unidade Regional de Campo Grande que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **OUTUBRO DE 2014**.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0682871/2009, de 29.09.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Processo SEI nº 0002163-27.2013.4.03.8002.

#### **RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR**, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, bem como **RATIFICAR** a indicação feita pela Unidade Regional de Campo Grande, ambas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí, Ponta Porã, Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03.10.2014 a 06.10.2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª e 2ª Vara Federal de Dourados/MS, designado;
10.10.2014 a 13.10.2014	Dr. João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
17.10.2014 a 20.10.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, designada;
24.10.2014 a 27.10.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, designada;
31.10.2014 a 03.11.2014	Dr. Roberto Polini, Juiz Federal da 1ª Vara s Federal de Três Lagoas/MS.

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que, **no períodos de 03.10.2014 a 06.10.2014**, o magistrado plantonista **responderá virtualmentepelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados** (Dourados, Naviraí e Ponta Porã), **presencialmente na Subseção de sua lotação**. Esclarecer, ainda, que **nos períodos de**

**17.10.2014 a 20.10.2014, 24/10/2014 a 27/10/2014 e 31.10.2014 a 03.11.2014**, os magistrados plantonistas **responderão simultaneamente pelas jurisdições das Subseções Judiciárias das Unidades Regionais de Dourados e Campo Grande, presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**A rt. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</b>
03.10.2014 a 10.10.2014	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
10.10.2014 a 12.10.2014	1ª	Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;
12.10.2014 a 17.10.2014	1ª	Andréia Alves Gozalo de Assis, RF 5171;
17.10.2014 a 24.10.2014	JEF	Clovis Lacerda Charão, RF 4901;
24.10.2014 a 31.10.2014	2ª	Rinaldo Santos Durães, RF 6178;
31.10.2014 a 03.11.2014	1ª	Wulmar Bizó Drumond, RF 5182;
03.11.2014 a 07.11.2014	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidorio, RF 7388;

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**A rt. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri\_vara01\_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**A rt. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como

manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 30/09/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de setembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0684436 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684436, DE 29 DE setembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 111/2014-DSUJ/DOURADOS  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
06.10.2014 a 10.10.2014	Dr. João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
13.10.2014 a 17.10.2014	Dr. João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
20.10.2014	Dr. João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
21.10.2014 a 24.10.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para o JEF-Dourados;
27.10.2014 a 31.10.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para o JEF-Dourados;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 29/09/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de setembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0684420 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684420, DE 29 DE setembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 112/2014-DSUJ/DOURADOS  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
06.10.2014 a 10.10.2014	Dr. João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
13.10.2014 a 17.10.2014	Dr. João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
20.10.2014	Dr. João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto designado para as 1ª e 2ª Varas Federais de Dourados/MS;
21.10.2014 a 24.10.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para o JEF-Dourados;
27.10.2014 a 31.10.2014	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal designada para o JEF-Dourados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 29/09/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de setembro de 2014.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

**2A VARA DE PONTA PORA**

:: SEI / TRF3 - 0684509 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684509, DE 29 DE setembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 46/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, Técnica Judiciária – RF 6968 – Diretora de Secretaria (CJ3), encontrar-se-á em férias no período de 1º a 10 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pela servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciária – RF 6968 – Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5), para exercer em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria, no período de 1º a 10 de outubro de 2014, sem prejuízo de suas atribuições.

**II – RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar da servidora abaixo discriminada, proveniente da realização de plantão judicial, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

**OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5): 2 dias trabalhados, a serem compensados nos dias 13/10/2014 e 14/10/2014.

**III – DESIGNAR** o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, para exercer em substituição, o cargo em comissão acima, no período de 13/10/2014 a 14/10/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 29/09/2014, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.